

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 060 de 20 de outubro de 2010

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2011

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação presenciais, para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
2004	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES	29	08
515	ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – UFSM	02	13
509	ARQUIVOLOGIA	17	16
308	ARQUITETURA E URBANISMO	06	19
724	ARTES CÊNICAS – BACHARELADO P OPÇÕES: DIREÇÃO TEATRAL OU INTERPRETAÇÃO TEATRAL	12	23
139	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA – NOTURNO	07	26
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA	18	29
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)	21	32
502	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)	36	32
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DIURNO)	19	36
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	41	36
522	CIÊNCIAS SOCIAIS	18	40
508	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas - UFSM	10	43
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo - CESNORS	74	48
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas – Ênfase Multimídia - CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	09	53
738	DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DE PRODUTO	04	57

503	DIREITO DIURNO	03	62
209	ENFERMAGEM - UFSM	05	65
304	ENGENHARIA MECÂNICA	02	69
321	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	06	72
402	ENGENHARIA FLORESTAL	05	75
211	FARMÁCIA	07	78
138	FILOSOFIA - BACHARELADO	07	81
101	FILOSOFIA – LICENCIATURA PLENA	10	85
123	FÍSICA - BACHARELADO	22	88
102	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO)	31	88
126	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	29	88
210	FISIOTERAPIA	03	94
204	FONOAUDIOLOGIA	11	97
122	GEOGRAFIA - BACHARELADO	30	100
121	GEOGRAFIA – LICENCIATURA PLENA	16	100
130	HISTÓRIA – LICENCIATURA E BACHARELADO	15	104
735	LETRAS – PORTUGUES E LIT. LINGUA PORTUGUESA	08	107
736	LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA	22	111
737	LETRAS – ESPANHOL E LITERATURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA (NOTURNO)	22	116
637	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO	18	121
526	LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA	14	124
756	LICENCIATURA EM TEATRO	11	127
132	MATEMÁTICA – LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO (DIURNO)	15	130
125	MATEMÁTICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	15	134
403	MEDICINA VETERINÁRIA	10	138
131	METEOROLOGIA	04	141
	MÚSICA – BACHARELADO	10	144
734	MÚSICA – LICENCIATURA PLENA	05	144
520	PSICOLOGIA	02	150
133	QUÍMICA – BACHARELADO	06	153

109	QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA	06	156
079.TCAFW	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – Curso oferecido através do COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN	30	161
080.TCAFW	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INTERNET - Curso oferecido através do COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN	31	165
081.CPSM	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO – Curso oferecido através do COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA	05	169
083.CTISM	TECNOLOGIA FABRICAÇÃO MECÂNICA – Curso oferecido através do COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA	05	172
3003	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS – UDESM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS	25	176
3000	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – UDESM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS	05	181
3001	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – UDESM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS	34	185
3002	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – UDESM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS	35	190
212	TERAPIA OCUPACIONAL	03	195
2007	ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	10	198
404	ZOOTECNIA UFSM	10	202

2. INSCRIÇÃO

2.1. Modalidade: a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

2.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecer na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.3. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;

2.4. Taxa de Inscrição: no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação exigida, para a inscrição, está nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**, Térreo da Reitoria,

Campus, nos **dias 03 e 05 de novembro de 2010**, no horário das 9h às 17 horas. A documentação necessária para solicitar a isenção consta no anexo ao Edital publicado no site www.ufsm.br ou na PRAE.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos para realizar a inscrição poderá ser obtido no site da UFSM www.ufsm.br;

4.2. outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do respectivo Curso;

4.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM e a Lei n. 12.089/2009;

4.4. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. pedidos para Cursos não relacionados neste edital;

5.4. não atender alguma exigência específica ou etapa prevista no edital do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia **15 dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site www.ufsm.br, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

7. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

7.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

7.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

7.3. o candidato que não comparecer no período definido para a matrícula no Calendário Acadêmico de 2011, perderá o direito à vaga.

8 . RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

8.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após o dia 15 de janeiro de 2011. O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o período de matrícula que será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011;

8.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa e no site www.ufsm.br da UFSM;

10. DA VINCULAÇÃO:

10.1. os **Editais específicos de cada Curso** fazem parte integrante deste Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

10.2. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

11. NOTA EXPLICATIVA, com vistas aos pedidos de ingresso/reingresso, desde que previsto no Edital específico de cada Curso:

11.1. **reingresso:** retorno de ex-aluno da UFSM para o Curso que abandonou;

11.2. **transferência interna:** troca de Curso de aluno da UFSM, regularmente matriculado, em cursos afins ou similares ao de origem;

11.3. **reingresso com transferência interna:** retorno de ex-aluno da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em Curso afim ou similar da UFSM;

11.4. **transferência (externa):** transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior Brasileira – IES, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar;

11.5. **portador de diploma:** candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 1º SEMESTRE DE 2011.

1. Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE**, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 03 a 05 de novembro de 2010, no horário das 9h às 17 horas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1. Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1. Declaração do Imposto de Renda, ano base 2009, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2. Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3. Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2. Para isentos da Declaração do Imposto de Renda (DIR):

1.2.1. **Assalariados:** contracheque de setembro/2010 do pai e da mãe;

1.2.2. **Agricultor:** Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2009.

1.2.3. **Autônomo:** Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4. Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2. Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1. Certidão de Casamento dos pais;

2.2. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4. Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3. As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (Xérox).

4. Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5. Se o solicitante for **INDEPENDENTE**, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6. Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7. A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 08 de novembro de 2010, a partir das 14 horas, no hall da **PRAE**.

8. Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9. Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada procuração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CESNORS**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DIURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **29 vagas no Curso de Administração – Diurno/CESNORS (Código 2004) – Campus de Palmeira das Missões**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 3 vagas**;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 1 vagas**;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 6 vagas**;
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado**;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os **candidatos que não se enquadram nas características anteriores: 19 vagas**;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E) desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **03 a 09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia **09 de novembro de 2010**;

2.2. comprovante de matrícula que comprove o vínculo atual com a Instituição de Origem, impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição (exceto para reingresso); **não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas cópias do Histórico Escolar oficial da instituição de origem com **carimbo e assinatura**, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos

efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9 Uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Previsão de Conclusão de Curso (**para candidatos a ingresso como Portador de Diploma**) – obs: o certificado de conclusão deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula;

2.10. uma cópia da grade curricular/fluxograma (**não é o histórico escolar**) das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.11. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.12. **todos os documentos solicitados nos itens 2.3 ao 2.9 deverão ser autenticados em cartório ou pelo servidor da UFSM;**

2.13. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

2.14. Serão considerados, também, como **portadores de diploma** os candidatos que se inscreverem com **Certificado de Previsão de Conclusão de Curso**.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **transferência interna** de alunos do Curso de Administração da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

2º) transferência de alunos de Curso de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem (**transferência externa**);

3º) **transferência interna** de alunos do Curso de Ciências Contábeis, Economia, Direito e Comunicação Social da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

4º) transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem (**transferência externa**);

5º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

6º) transferência interna de alunos de outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e terceiro critério regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

7º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem (**transferência externa**);

8º) transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem (**transferência externa**);

9º) ingresso como **portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

10º) ingresso como **portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de acordo com o Calendário Acadêmico de 2011, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.
- 6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- 6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;
- 6.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;
- 6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 8821
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – Noturno da UFSM

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **02 (duas) vagas no Curso de Administração – Noturno (Código 515)**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) no seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Administração, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 502, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

2.5. Cópia da Certidão de Nascimento;

2.6. Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;

2.7. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.8. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, endereço conforme o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **900** e no máximo **1.400** horas-aula concluídas no curso de origem (**transferência externa**);

2º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **900** e no máximo **1.400** horas-aula concluídas no curso de origem (**transferência externa**);

3º) reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão

classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula no prazo determinado no calendário escolar da UFSM, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº **060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – Sala 502

Fone/Fax: (55) 3220-9296

Internet: www.ufsm.br (Editais)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ARQUIVOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **17 vagas** no Curso de **Arquivologia/UFSM (código 509)**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Arquivologia, Prédio 74, sala 2147, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia **09 de novembro de 2010**;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.5. uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral;

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. para os portadores de diploma de Curso Superior: "Carta de apresentação com justificativa fundamentada para a realização do Curso", "Currículo Lattes" (modelo CNPq) e cópia do diploma;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia (**transferência externa**);

3.2. transferência de IES Privada de Curso de Arquivologia (**transferência externa**);

3.3. **reingresso** de ex-alunos do Curso de Arquivologia/UFSM, que tenham cursado 500 horas de carga horária nas disciplinas do atual currículo (2004) ou equivalentes com, no máximo, uma reprovação na mesma disciplina;

3.4. ingresso de **portadores de diploma** de Curso Superior.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1. para as transferências e reingressos (itens 3.1, 3.2 e 3.3), a classificação será realizada pela média geral do histórico escolar; no caso de empate, o indicador para desempate é a idade (a maior idade);

4.2. para os portadores de diploma (item 3.4), a classificação será feita da seguinte forma:

1ª etapa eliminatória - análise da “carta de apresentação com justificativa fundamentada para a realização do Curso”;

2ª etapa – análise do Currículo Lattes;

As etapas são eliminatórias com pontuação valendo dez cada uma. O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a sete;

4.3. casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULAS:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documento de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de novembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital no 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – CCSH - Prédio 74 Campus

Fone: (055) 3220-9256

Internet: www.ufsm.br (Editais)

Página do Curso: www.ufsm.br/arquivologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **06 (seis) vagas** no Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** (código 308), para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Arquitetura, Prédio 30, sala 204, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Documentação obrigatória para todos os candidatos:

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.2. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.3. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.1.4. Grade curricular do curso de origem;

2.1.5. Uma cópia da Cédula de Identidade Civil;

2.1.6. Uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.1.7. Uma cópia do Título Eleitoral,

2.1.8. Uma cópia do CPF;

2.1.9. Uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.2. Para os candidatos ao **Ingresso por transferência externa** (Candidatos que tenham vínculo atual com Curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino Superior Brasileiro e tenham cursado entre 50% e 75% da carga horária do seu curso de origem). Além dos documentos obrigatórios, anexar:

2.2.1. Comprovante de Matrícula atual em Curso de Arquitetura e Urbanismo do País, legalmente reconhecido e autorizado a funcionar;

2.2.2. Comprovante, emitido pela instituição de origem, da quantidade de carga horária que o candidato cursou da parte fixa do currículo da referida instituição. Esta carga horária deve ser no mínimo 50% e no máximo 75% da parte fixa do currículo da referida instituição.

2.2.3. Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.3. Para os candidatos ao **Reingresso** (ex-aluno do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, que tenham cursado e aprovado todas as disciplinas dos quatro primeiros Semestres Curriculares do Currículo 2005 do CAU/UFSM, ou equivalente em currículos anteriores), além dos documentos obrigatórios, conforme o caso, entregar:

2.3.1. Histórico escolar, emitido pelo DERCA/UFSM;

2.3.2. Último comprovante de matrícula na UFSM;

2.4. Para os candidatos ao **Ingresso por transferência interna** (alunos dos cursos de Engenharia Civil, Desenho Industrial e Artes Visuais da UFSM), além dos documentos obrigatórios, anexar:

2.4.1. Histórico escolar, emitido pelo DERCA/UFSM;

2.4.2. Último comprovante de matrícula na UFSM;

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PROCESSO SELETIVO:

3.1. **PRIORIDADE 1 – reingresso** – Candidatos que tenham perdido o vínculo com o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM (CAU/UFSM) e cursado e aprovado todas as disciplinas dos quatro primeiros Semestres Curriculares do Currículo 2005 do CAU/UFSM, ou equivalente em currículos anteriores.

3.1.1. CLASSIFICAÇÃO: serão classificados os candidatos com maior carga horária aproveitável no currículo 2005 do CAU/UFSM.

3.1.2. DESEMPATE: serão classificados os candidatos que obtiverem melhor desempenho em prova de aptidão em desenho de observação à mão livre, a ser aplicada, se necessário, em hora e local a ser divulgada oportunamente.

3.1.3. As vagas restantes, serão preenchidas dentro da prioridade 2.

3.2. **PRIORIDADE 2 – ingresso por transferência interna** - candidatos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Desenho Industrial e Desenho e Plástica da UFSM.

3.2.1. CLASSIFICAÇÃO: serão classificados os candidatos com maior carga horária aproveitável no currículo 2005 do CAU/UFSM.

3.2.2. DESEMPATE: serão classificados os candidatos que obtiverem melhor desempenho em prova de aptidão em desenho de observação à mão livre, a ser aplicada, se necessário, em hora e local a ser divulgada oportunamente.

3.2.3. SELEÇÃO: serão selecionados até, no máximo, dois candidatos à transferência interna. As vagas restantes serão preenchidas dentro da prioridade 3.

3.3. **PRIORIDADE 3 - ingresso por transferência externa** - Candidatos que tenham vínculo atual com Curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino Superior Brasileiro e tenham cursado entre 50% e 75% da carga horária do seu curso de origem.

3.3.1. CLASSIFICAÇÃO: serão classificados os candidatos com maior carga horária aproveitável no currículo 2005 do CAU/UFSM.

3.3.2. DESEMPATE: serão classificados os candidatos que obtiverem melhor desempenho em prova de aptidão em desenho de observação à mão livre, a ser aplicada, se necessário, em hora e local a ser divulgada oportunamente.

3.4. Todos os candidatos classificados serão adaptados exclusivamente ao currículo 2005.

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

4.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado do Calendário Acadêmico de 2010 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

4.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. não é considerado vínculo ao CAU/UFSM a realização de disciplinas como aluno especial.

5.6. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Prédio 30 - fone 3220-8772

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ARTES CÊNICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **12 vagas** para ingresso no **Curso de Artes Cênicas – Bacharelado** (Código 724), no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Departamento de Artes Cênicas, prédio 40, 1º andar, sala 1237, do Centro de Artes e Letras, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação ou diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículo Vitae com os comprovantes;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso**, (prosseguimento de estudos interrompidos por alunos do Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula de disciplinas cursadas);

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Artes Cênicas com carga mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula (**transferência externa**);

3.3. **transferência interna** de Cursos da UFSM de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas);

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. análise de Histórico Escolar, peso quatro; avaliação de zero a dez.

4.1.1. Procedimentos: 1º - menor número de reprovações nas disciplinas;

2º - maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas com aprovação.

4.1.2. nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito, valerá a equivalência proposta pela Instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte relação conceito/nota: A equivale a 10 (dez); B equivale a 8,9 (oito vírgula nove); C equivale a 6,9 (seis vírgula nove); D equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e E equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

4.2. análise do Currículo Vitae, peso quatro; avaliação de zero a dez. Procedimento: exame de trabalhos artísticos e/ou científicos apresentados.

4.3. entrevista peso dois; avaliação de zero a dez.

4.3.1. procedimento: serão aplicadas quatro perguntas pela banca.

4.3.2. as **entrevistas** serão realizadas no dia **22 de novembro**, a partir das **14 horas** na **Sala 1229B do CENTRO DE ARTES E LETRAS**. O agendamento da entrevista deverá ser feito nos dias 16, 17 e 18 de novembro, das 09 h às 12 h, na Coordenação do Curso (CAL - Sala 1229 – R. 8424).

4.4. a nota mínima para a aprovação nos três critérios é cinco.

4.5. o critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de maior idade.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

5.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2009**, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS

Sala 1229 – Prédio 40 – CAL - Telefone: 3220-8424

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA – NOTURNO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **07(sete) vagas** no Curso de **Bacharelado em Estatística** (noturno) (Código 139), para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.1.1. a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento de taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição e aguardar a confirmação de isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção de taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 20h, no seguinte endereço: **Curso Bacharelado em Estatística Noturno, sala 1207 E, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de 03 a 09 de novembro de 2010. Não será aceito envio da documentação por fac-símile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original de isenção de taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM;

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia do Título Eleitoral;

2.8. cópia do CPF;

2.9. cópia de estar em dia com o serviço militar (para os homens);

2.11. a documentação não será conferida no ato do recebimento e **a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita documentação enviada por fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência de alunos de Estatística Bacharelado ou Licenciatura oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior que tenham cursado um mínimo de trezentas horas e um máximo de mil e duzentas horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

3.2. **portador de diploma** de curso superior em qualquer curso de graduação que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de sessenta (60) horas com conteúdos de Estatística e obtido aprovação;

3.3. ser acadêmico de Estatística com situação de abandono de cursos da UFSM que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de sessenta (60) horas com conteúdos de Estatística e obtido aprovação (**reingresso ou reingresso com transferência interna**).

4. CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO:

4.1. maior número de disciplinas com aprovação nos cursos de graduação e/ou pós-graduação que possam ser aproveitadas no curso de Bacharelado em Estatística;

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

5.1. maior idade.

6. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

6.1. análise do histórico escolar;

6.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

7. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

7.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

7.2. a matrícula (escolha das disciplinas) será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico de 2011, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

7.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos de ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante ao **Edital n ° 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística

Sala 1207 E – CCNE/UFSM

e-mail: estatistica@smail.ufsm.br

Telefone: 0 XX 55 3220 8612

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **18** vagas no **Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura** (Código 111), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição. Após, clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) no seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE-UFSM, sala 3252, Bloco B, Prédio 16, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de 03 a 09 de novembro de 2010. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado;

2.3. histórico escolar emitido pela Instituição de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor);

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:

3.1. para fazer parte do processo de seleção, na modalidade ingresso, o candidato deverá ser **portador de diploma** de Bacharel em Ciências Biológicas.

4. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS:

Serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada.

5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGAS:

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão de vagas:

5.1. alunos **portadores de diploma** de Bacharel em Ciências Biológicas, formados pela UFSM;

5.2. alunos **portadores de diploma** de Bacharel em Ciências Biológicas, formados por outras Instituições de Ensino Superior – IES;

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item cinco, deste Edital, a carga horária total cursada implica em melhor classificação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE: respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item cinco, caso haja mais de um candidato com o mesmo valor de carga horária cursada, prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade na classificação o candidato com maior idade.

8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

8.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entregar os programas didáticos, na Coordenação do Curso para realizar a adaptação curricular.

8.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

8.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

9.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

9.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

9.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

9.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM
Sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Campus da UFSM
Fone: (055) 3220 8224 ou (055) 3220 8912.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 (dez)** vagas no **Curso de Ciências Contábeis – Noturno (código 502)** e de **10 (dez)** vagas no **Curso de Ciências Contábeis – Diurno (código 524)**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) ou entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 18 horas, na **Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula em disciplinas do segundo semestre letivo de 2010;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.10. ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM),

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **transferência externa** de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.200 horas/aula **concluídas** no curso de origem;

3.2. **reingresso** de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que não tenham sido jubilados, observando que o reingresso somente será aceito para os alunos que evadiram por abandono exatamente do Curso em que estão solicitando o reingresso, ou seja, aluno evadido do Curso 502 não poderá solicitar reingresso no Curso 524 e vice-versa.

3.3. **transferência interna** de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que queiram trocar do turno noturno para o diurno ou diurno para o noturno;

3.4. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. No item 3.3. os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética simples, somente, das notas nas disciplinas que tiverem sido cursadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.5. nos itens 3.1. e 3.2. os alunos serão classificados através da realização de uma prova, com duração máxima de 100 minutos para sua realização, confeccionada e aplicada pelos professores do Departamento de Ciências Contábeis, no dia 18 de novembro do corrente, às 14 horas, na sala 602, 6º andar do prédio 351 (Antiga Reitoria). A relação dos candidatos pré-selecionados para esta prova será divulgada no dia 12 de novembro, às 18 horas no mural do Curso. O conteúdo e a bibliografia, disponíveis no site www.ufsm.br, a serem exigidos na prova de seleção, serão os referentes às disciplinas dos 3 primeiros semestres do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, complementadas pela Lei nº 6.404 atualizada.

3.6. os inscritos que participarem da prova de seleção que obtiverem nota mínima igual ou superior a CINCO (5,00) serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova em número correspondente de vagas existentes para este critério.

3.7. em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate o de maior idade entre os concorrentes.

3.8. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

4.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível;

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Antiga Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone: (55) 3220-9260

Internet: www.ufsm.br (Editais)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de ingresso/reingresso no primeiro semestre letivo de 2011 na seguinte opção:

19 vagas no Curso de Ciências Econômicas Diurno (Código 521)

41 vagas no Curso de Ciências Econômicas Noturno (Código 504)

As 41 vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 5** vagas;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 2** vagas;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 8** vagas;
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a** vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **26** vagas;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E) desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via correio (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Floriano Peixoto, 1750, 6º andar, sala 610, CEP 97015-372 Santa Maria, RS, Brasil**, no período de 03 a 09 de novembro de 2010;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (no caso de transferência externa).

2.3. histórico Escolar;

2.4. programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia do Título Eleitoral,

2.8. cópia do CPF;

2.9. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **transferência interna** no Curso de Ciências Econômicas da UFSM, de alunos do turno diurno para o turno noturno e do turno noturno para o turno diurno;

3.2. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;

3.3. **reingresso** (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM);

3.4. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

4. REQUISITOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1. os candidatos incluídos no subitem 3.1 devem estar no máximo no oitavo semestre do Curso Diurno no caso de transferência para o Curso Noturno e no máximo no décimo semestre do Curso Noturno no caso de para o Curso Diurno.

4.2. todos os candidatos devem ter no máximo três reprovações na mesma disciplina.

4.3. terem sido aprovados em disciplinas cursadas a partir 2005, em cursos de Ciências Econômicas com um mínimo de 600 (seiscentas) horas/aula vencidas no caso do Curso Diurno e 900 (novecentas) horas/aula vencidas no caso do Curso Noturno.

4.4 No caso dos subitens 3.2 e 3.4 que o curso de origem tenha Conceito no ENADE igual ou superior ao conceito da UFSM.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

5.1. os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação a ordem de matrícula na UFSM.

5.2. os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(\text{CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (\text{NOTA NA DISCIPLINA})$$

5.3. em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060/2010/DERCA.

INFORMAÇÕES:

**Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CESH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
CEP: 97015-372**

Fones: Secretaria do Curso: 055 – 3220 - 9294

Coordenador do Curso: 055 – 3220 - 9295

www.ufsm.br/eco

Santa Maria – RS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **dezoito (18)** vagas no Curso de **Ciências Sociais/UFSM (CÓDIGO 522)**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, Prédio 74 do CCSH no Campus, sala 2214, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Ciências Sociais – Bacharelado;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição **impresso e assinado** e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual ou cópia do Diploma de Curso superior;

2.3. Histórico Escolar, com Programa de Disciplinas cursadas;

2.4. Cópia da Cédula de Identidade, CPF, título eleitoral, certidão de nascimento ou casamento e de estar em dia com o serviço militar (para homens);

2.5. Uma lauda justificando a escolha do Curso.

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Reingresso** de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;

3.2. Alunos de **curso idêntico** do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM (**transferência externa**);

3.3. Alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM (**transferência externa**).

3.4. **Diplomados** do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3.5. Alunos cursando outros cursos de humanidades da UFSM, (**transferência Interna**), com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a)**

Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

4. MATRÍCULA:

4.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga.

4.2. **O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.**

4.3. A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

5.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário.

Horário de Atendimento Externo: De segunda à sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h

Fone: (055) 3220-8808

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Relações Públicas**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10** vagas no **Curso de Comunicação Social – Relações Públicas (código 508)**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Comunicação Social, sala 5235, Prédio 21, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. Comprovante de matrícula atual (**exceto para os itens 3.3, e 3.8** dos critérios de seleção em ordem de prioridade);

2.3. Programas das disciplinas cursadas (**exceto para os itens 3.3, e 3.8** dos critérios de seleção em ordem de prioridade);

2.4. Certificado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (**para o item 3.8** dos critérios de seleção em ordem de prioridade) - obs: o certificado de conclusão deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula;

2.5. Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.6. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.7. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.8. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.9. uma cópia do Título Eleitoral,

2.10. uma cópia do CPF;

2.11. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Transferência interna** para alunos matriculados nos cursos de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial e Jornalismo da UFSM, pertencentes ao Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH);

3.2. **Reingresso** para prosseguimento no Curso de Relações Públicas, para interessados (do mesmo curso/habilitação) interrompido por alunos da UFSM;

3.3. **Transferência** de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Humanas;

3.4. **Transferência** de instituição Superior Pública Brasileira, do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas;

3.5. **Transferência interna** do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas – Ênfase em Multimídia do CESNORS;

3.6. **Transferência** de instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de demais cursos de Comunicação Social;

3.7. **Transferência** de instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, do curso de Comunicação Social – Relações Públicas;

3.8. **Transferência** de instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de cursos da área de Comunicação Social;

3.9. **Portador de diploma** de curso de Comunicação Social.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.1. deverão preencher os seguintes requisitos:

a) ter 50% das disciplinas do Núcleo de Estruturação concluídas,

b) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência);

c) ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência).

4.2. Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.5. deverão preencher os seguintes requisitos:

a) ter 100% das disciplinas do Núcleo de Estruturação concluídas;

b) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

c) ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência).

4.3. Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.2, 3.4, 3.6, 3.7 e 3.8. deverão preencher os seguintes requisitos:

a) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

b) ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência).

c) ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 720 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social - Relações Públicas da UFSM.

4.4. Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.3 deverão preencher os seguintes requisitos:
a) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

b) ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência).

4.5. Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.9. deverão preencher o seguinte requisito:

a) ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.440 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

5. NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os candidatos selecionados segundo os critérios de seleção mencionados, ficam estabelecidas as seguintes normas para classificação:

1º – maior carga horária vencida;

2º - maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, cursadas com aprovação;

3º – menor número de reprovações;

4º – maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para os candidatos selecionados segundo os critérios de seleção 3.3., ficam estabelecidas as seguintes normas para classificação:

1º) menor número de reprovações;

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

7.6. A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pelo Colegiado do Curso;

INFORMAÇÕES:

Curso de Relações Públicas

Prédio 21 – Sala 5235

Campus da UFSM

Fone: 3220 8487

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **74 vagas** no Curso de **Comunicação Social – Hab. em Jornalismo (Código 2003)** do **Centro de Educação Superior Norte – RS (CESNORS) – Campus de Frederico Westphalen**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 9 vagas**;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 4 vagas**;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 15 vagas**;
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado**;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **46 vagas**;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E) desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, primeiro, preencher a ficha de pré-inscrição, e aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil, do CPF e do Título Eleitoral;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. comprovante de matrícula atual (para os itens **3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** dos critérios de

precedência abaixo relacionados);

2.10. programas das disciplinas cursadas (para os **itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.11. certificado de conclusão de curso ou cópia do diploma (para o item 3.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula;

2.12. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução nº 011/07-UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.13. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso** para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul – CESNORS/UFSM;

3.2. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.3. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.4. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.5. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.6. **transferência interna** de cursos similares ou afins da UFSM;

3.7. **portador de diploma** de curso superior de áreas afins.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para os itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- ter sido aprovado em disciplinas que **dispensem, pelo menos, 255 horas/aula** da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do CESNORS/UFSM.

4.2. para o **item 3.6** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para os **itens 3.6 e 3.7** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

5.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.6. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

e-mail: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM – Fone (055) 3744-8964

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – Km 40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS
EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS
– Ênfase em Multimídia
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público que, no período de 03 a 09 de novembro de 2010, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **9 vagas** no Curso de **Comunicação Social – Hab. em Relações Públicas – ênfase em Multimídia (Código 2011)** do **Centro de Educação Superior Norte – RS (CESNORS) – Campus de Frederico Westphalen**, para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição. Após, clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, primeiro, preencher a ficha de pré-inscrição, e aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 21 de novembro de 2010;

2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.3. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.4. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.5. uma cópia do Título Eleitoral,

2.6. uma cópia do CPF;

2.7. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.8. comprovante de matrícula atual (para os itens **3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.9. programas das disciplinas cursadas (para os **itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.10. certificado de conclusão de curso ou cópia do diploma (para o item 3.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula;

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1 **reingresso** para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (qualquer habilitação/área) interrompido por alunos da Universidade Federal de Santa Maria;

3.2 **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (qualquer habilitação/área) ;

3.3 **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso Superior da área de Ciências Sociais e Aplicadas;

3.4 **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (qualquer habilitação/área);

3.5 **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso Superior da área de Ciências Sociais e Aplicadas;

3.6. **transferência interna** de cursos da UFSM;

3.7. **portador de diploma** de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para os itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- ter sido aprovado em disciplinas que **dispensem, pelo menos, 255 horas/aula** da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Relações Públicas - ênfase em Multimídia do CESNORS/UFSM.

4.2. para o **item 3.6** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

- 2º) menor número de reprovações;

- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para os **itens 3.6 e 3.7** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (outras habilitações);

- 2º) menor número de reprovações;

- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

5.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de

documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item "2" deste Edital.

6.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.**

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após, encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – Km 40.

e-mail: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744-8964

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DE PRODUTO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **4 vagas** para Ingresso (**transferência externa ou portador de diploma**), **reingresso** (ex-aluno do Curso) de **Desenho Industrial – Projeto de Produto (Código 738)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**03 a 09 de novembro de 2010**) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Desenho Industrial/Programação Visual e Projeto de Produto, Prédio 40, sala 1133, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Desenho Industrial – Projeto de Produto;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual expedido pelo órgão competente da instituição de origem, exceto para reingresso;

2.3. grade curricular completa do curso de origem;

2.4. histórico escolar completo com notas e ou conceitos expedido pelo órgão competente da instituição de origem;

2.5. portfólio de trabalhos acadêmicos;

2.6. cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor;

2.7. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. cópia do documento militar para candidatos homens;

2.9. cópia do diploma de graduação para candidatos portadores de diploma de curso superior;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope e/ou pasta(s) identificado (nome, curso, campus e endereço de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. Podem candidatar-se às vagas:

1º) **reingressos** que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial – Habilitação Projeto de Produto da UFSM no máximo há 05 anos – **Peso: quatro**;

2º) alunos de curso de mesma denominação de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial-Projeto de Produto ou Design-Projeto de Produto) – **Peso: três (transferência externa)**;

3º) alunos de cursos afins de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial, Design, Arquitetura ou Habilitações do Design (Design de Móveis, Design de Jóias, Design Cerâmico, etc.) – **Peso: dois (transferência externa);**

4º) candidatos **portadores de diploma** de curso superior – **Peso: um.**

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso ou ingresso no Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produto constarão de três análises como Critérios Específicos.

4.1. Entrevista:

a) será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial-Projeto de Produto, no dia 19 de novembro de 2010. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, na sala 1133 do Centro de Artes e Letras ou pelo telefone (55) 3220 8470.

b) Procedimento:

b.1. questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

b.2. interesse pessoal pela área;

b.3. forma de retorno profissional para a sociedade;

b.4. área de atuação profissional;

b.5. aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;

c) avaliação: de zero a dez;

d) Peso: dois;

e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

4.2. Avaliação do Histórico Escolar:

a) procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas obrigatórias cursadas, dividida pelo número total de disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + D6 + \dots + Dn}{\text{Número total de disciplinas obrigatórias do curso de origem}} = S$$

onde:

D = Disciplinas obrigatórias cursadas

S = Nota do Histórico Escolar

b) Peso: 3 (três)

4.3. Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) avaliação: 0 a 10 (zero a dez).

c) peso: 3 (três)

4.4. NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

- média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E \times 2 + H \times 3 + P \times 3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na Avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos;

2º) número de semestres cursados;

3º) maior idade entre os candidatos.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico de 2011.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

7. OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial

Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133

Campus da UFSM – Santa Maria - RS

Fone: (55) 3220.8470

E-mail: di@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 002/2010
CURSO DE DIREITO - UFSM

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estão abertas as inscrições, para o preenchimento de **03 (três) vagas no Curso de Direito – DIURNO**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1 - INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37, 00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Direito, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 401, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta ;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010.

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, parte obrigatória, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral;

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via *fac-símile*. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Transferência Interna de alunos regulares do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria, do **DIREITO NOTURNO PARA O DIURNO**, com no máximo **900** horas-aula da parte obrigatória do currículo.

2º) Reingresso de alunos do Curso de Direito da UFSM, transcorridos no máximo 3 anos da última matrícula efetivada.

4 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura, não será aceito Xerox do histórico escolar;

4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, na parte obrigatória. Maior média implica em melhor classificação;

4.3- Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

5 – CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1 a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada conforme calendário escolar da UFSM, junto a Coordenação do Curso de Direito, para os classificados e com a documentação completa.

5.3 o candidato que não comparecer no período de matrícula, na Coordenação do Curso de Direito, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 – OBSERVAÇÕES:

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

6.2 Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3 o resultado da seleção será divulgada até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da secretária do Curso de Direito e no site www.ufsm.br;

6.4 Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste edital;

6.5 O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital número 060/2010/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Direito – Ex-Reitoria – 4º andar – Sala 401

Fone: (55) 3220-9250

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ENFERMAGEM – UFSM

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **05 vagas no Curso de Enfermagem (Código 209)**, para ingresso no primeiro semestre de 2011. As vagas serão específicas para o 4º semestre curricular do Curso, sendo que **TODOS** os alunos selecionados deverão ingressar neste semestre.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (SEDEX) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Enfermagem, sala 1311, Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Avenida Roraima nº 1000, CEP 97.105-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.10. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.11. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A documentação será conferida pela comissão examinadora e a lista dos candidatos com as inscrições homologadas será divulgada no **dia 15 de novembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>. Somente os candidatos com a inscrição homologada poderão realizar a prova escrita.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Transferência interna de alunos do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior Norte – CESNORS, com, no mínimo, **945** e, no máximo, **1200** horas-aula concluídas no curso de origem, **aptos** para ingressar **SOMENTE** no 4º semestre curricular do Curso de Enfermagem da UFSM – Campus Santa Maria, no 1º semestre letivo de 2011. Os candidatos devem ter cumprido ou estar matriculados em

disciplinas equivalentes as do **terceiro** semestre curricular do Curso de Enfermagem da UFSM – Campus Santa Maria. As disciplinas do terceiro semestre são as seguintes: Saúde Coletiva III; Metodologia da Pesquisa I; Farmacologia Geral; Patologia Geral; Estatística Aplicada à Enfermagem; Nutrição Geral; Disciplinas Complementares de Graduação.

2º) transferência externa de alunos regularmente matriculados em Curso de Enfermagem em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, **aptos** para ingressar **SOMENTE** no 4º semestre curricular do Curso de Enfermagem da UFSM – Campus Santa Maria, no 1º semestre letivo de 2011, com, no mínimo, **945** e, no máximo, **1200** horas-aula concluídas no curso de origem. Os candidatos devem ter cumprido ou estar matriculados em disciplinas equivalentes as do **terceiro** semestre curricular do Curso de Enfermagem da UFSM. As disciplinas do terceiro semestre são as seguintes: Saúde Coletiva III; Metodologia da Pesquisa I; Farmacologia Geral; Patologia Geral; Estatística Aplicada à Enfermagem; Nutrição Geral; Disciplinas Complementares de Graduação.

5. OUTROS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. os candidatos não poderão ter sido contemplados com ingresso, reingresso e/ou transferência anteriormente em qualquer outra Instituição de Ensino Superior.

5.2. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

5.3. os candidatos serão submetidos a uma prova escrita na qual deverão obter nota mínima **7,0 (sete)**. **A prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2010**, às 14 horas, na sala 1243A, no prédio 26 do Centro de Ciências da Saúde, no campus da UFSM. Os conteúdos da prova estarão relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva III constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM. A bibliografia sugerida é a seguinte:

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**, Título VIII - Da ordem Social, Seção II **Da Saúde**.

____ **Lei Nº. 8080**, de 19 Setembro de 1990.

TEIXEIRA, Carmem Fortes; SOLLA, Jorge Pereira. **Modelos de atenção à saúde**. Promoção, vigilância e saúde da família. Salvador, Edufba, 2006.

VASCONCELOS, Cipriano Maia de; PASCHE, Dário Frederico. **O Sistema Único de Saúde**. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. (Orgs) Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro, 2006. p. 531-562.

CERVO, Ana Marta Sbeghen et al. Procedimentos técnicos de enfermagem. Santa Maria: Editora UFSM, 2006.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

6.2. os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar (peso 5,0) somada a nota da prova escrita (peso 5,0);

6.3. para cálculo da média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas pelo aluno, serão consideradas inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

6.4. se houver mais de um candidato com mesma nota, considerando três casas decimais, será considerado como critérios de desempate:

- a) Maior média **geral** das disciplinas cursadas.
- b) Ter a maior idade.

7. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

7.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

7.2. a matrícula (escolha de disciplinas) deverá ser realizada conforme o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

7.3. o candidato que não comparecer nos dias definidos pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, para efetuar a matrícula, perderá o direito a vaga de forma irrecorrível.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital n. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – UFSM – Campus principal.

Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Sala 1311.

Fone/Fax: (55) 3220-8473

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **02** vagas no **Curso de Engenharia Mecânica/UFSM** (Código 304), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição. Após clicar no código de barras que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4 a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Campus, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia do documento quitação com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.10. programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

A condição básica é que os candidatos tenham concluído no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) do ciclo básico em relação às disciplinas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e a seleção será feita na seguinte ordem:

3.1. **Transferência Interna** de alunos oriundos dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Engenharia Química da UFSM;

3.2. Ingresso de alunos oriundos de Curso de Engenharia Mecânica do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público e que tenham completado no máximo 60 % dos créditos totais no curso de origem (**transferência externa**);

3.3. **Reingresso** de alunos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM a partir de 1997;

3.4. **Reingresso** de alunos que tenham abandonado os Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Engenharia Química da UFSM a partir de 1997 (**reingresso com transferência interna**);

3.5. **Transferência Interna** de alunos oriundos de outro curso da UFSM, do Centro de Tecnologia ou do Centro de Ciências Naturais e Exatas;

3.6. Ingresso de alunos oriundos de Curso de Engenharia Mecânica do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado e que tenham completado no máximo 60 % dos créditos totais no curso de origem (**transferência externa**).

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

4.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 8407

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **06** vagas no **Curso de Engenharia de Computação/UFSM** (Código 312), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição. Após clicar no código de barras que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4 a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia da Computação, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Campus, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia do documento quitação com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.10. programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Transferência Interna** de alunos oriundos dos Cursos de Engenharia Acústica, Engenharia Florestal ou Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química da UFSM, que tenham cursado, no mínimo dois semestres no curso de origem e que tenham aproveitamento em, no mínimo 50% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem;

3.2. transferência de alunos oriundos de cursos idênticos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo um semestre no curso de origem e que tenham sido aprovados em, no mínimo 50% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem (**transferência externa**);

3.3. os aluno ingressantes terão um período de um ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do curso de Engenharia de Computação da UFSM;

3.4. os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia da Computação não poderão participar deste edital;

3.5. não serão avaliados processos com a documentação incompleta.

4. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

4.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

4.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 9636

e-mail : ecomp@smail.ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL N. 002/2010
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **05 vagas** no Curso de **Engenharia Florestal/UFMS** (código 402), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.3. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.5. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 3131, Prédio 42, CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.7. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.8. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.9. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso)

2.3. histórico escolar

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.5. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.6. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. uma cópia do Título Eleitoral,

2.8. uma cópia do CPF;

2.9. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. **reingresso** de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos;

3.2. **transferência interna** de alunos de Curso idêntico do Centro de Ensino Superior Norte (CESNORS) que tenham vencido no mínimo 1275 horas ou no máximo 2550 horas em disciplinas obrigatórias (parte fixa do currículo vigente),

3.3. **transferência externa** de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vencido no mínimo 1275 e no máximo 2550 horas aula em disciplinas obrigatórias (parte fixa do currículo do curso vigente),

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. os candidatos de reingresso terão prioridade, independente da carga horária mínima e máxima, desde que cumpram o item 3.1

4.2. os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do curso vigente).

4.3. caso as vagas de reingresso não forem preenchidas, estas serão distribuídas para os alunos de transferência interna, transferência externa, respectivamente, de acordo com os itens 3.2 e 3.3. deste edital.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.

5.2. histórico escolar: será analisado e tem como exigência mínima média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas.

5.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pelo Colegiado do Curso e/ou Comissão Avaliadora.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital; bem como Portadores de Diploma e/ou de outros Cursos que não seja de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Engenharia Florestal);

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060 /2010/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

Prédio 42 – CCR/Sala 3131

Cep 97105-900

Nesta Universidade

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE FARMÁCIA – UFSM**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **07 (sete) vagas** para **Farmácia** (generalista) (Código 211), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Farmácia, sala 1332, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia/ou Atestado de Conclusão de Curso/ou Diploma de Farmacêutico/ou Diploma de Farmacêutico-Bioquímico/ou Diploma de Farmacêutico Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.3. histórico escolar com nota;

2.4. grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.6. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. uma cópia do Título Eleitoral,

2.8. uma cópia do CPF;

2.9. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso** (prosseguimento de curso idêntico, interrompido por alunos da UFSM, a menos de 5 anos) – exceto os jubilados;

3.2. **transferência externa** de alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras instituições Públicas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 2.000 horas-aula e, no máximo, 3.000 horas-aula, cursadas na instituição pública;

3.3. **transferência externa** de alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras instituições Públicas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1.000 horas-aula e, no máximo, 2.000 horas-aula, cursadas na instituição pública;

3.4. **transferência externa** de alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1.000 horas-aula e, no máximo, 2.000 horas-aula;

3.5. **portador de Diploma** de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

3.6. **portador de Diploma** de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públicas de Ensino Superior;

3.7. **portador de Diploma** de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior;

3.8. os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar;

3.9. análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso);

3.10. os casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

4.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

4.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

5.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.4. não serão avaliados processos com documentação incompleta;

5.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060/2010/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM - Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE FILOSOFIA BACHARELADO**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **sete (7)** vagas para ingresso no Curso de **Curso de Bacharelado em Filosofia/UFSM** (Código 138), para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1.a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Bacharelado em Filosofia, sala 2312, Prédio 74, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou cópia do diploma;

2.3. histórico Escolar;

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para Reingressos e Transferências será feita conforme a seguinte ordem de prioridade:

3.1. **transferência externa** de aluno do Curso de Filosofia – Licenciatura;

3.2. **transferência externa** de aluno do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;

3.3. **transferência externa** de aluno do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Privada;

3.4. **reingresso**, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

3.5. **transferência interna** de alunos provenientes de outros cursos da UFSM;

3.6. **portador de diploma** a menos de dez (10) anos;

3.7. o deferimento do pedido, nos casos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, 3.5 e 3.6, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo três semestres e, no mínimo um semestre; exceto alunos portadores de diplomas de outros cursos; que o candidato não tenha ingressado no Curso de Bacharelado em Filosofia da UFSM, em

processos anteriores através de reingresso ou transferência; que o candidato não tenha ingressado na Instituição de origem em processo de reingresso ou transferência.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem:

4.1. prova escrita a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010, às 19h, na Sala 2323, Prédio 74 – CESH, com duração de duas horas. A prova consistirá na análise de um texto filosófico, objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Filosofia e mais dois membros. Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez e somente aqueles com nota superior a cinco e poderão ser admitidos.

4.2. o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos;

4.3. o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Bacharelado em Filosofia.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de novembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar deste Edital;

6.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia

Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2312

Campus Universitário

KM 9 – Camobi

CEP – 97105-900 Santa Maria – RS

FONE: (055) 220-8132 – ramal 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE FILOSOFIA - Licenciatura**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 vagas** para Ingresso no Curso de **Curso de Filosofia – Licenciatura/UFSM (Código 101)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição de **03 a 09 de novembro de 2010**, via correios (sedex), endereçado ao **Curso de Licenciatura em Filosofia, sala 2311, Prédio 74, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico Escolar;

2.4. cópia da cédula de identidade;

2.5. cópia do título eleitoral;

2.6. cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia do documento militar (para candidatos homens);

2.9. a documentação deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para **Reingressos e Transferências** será feita conforme a seguinte ordem de prioridade:

3.1. **transferência externa** de aluno do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;

3.2. **transferência externa** de aluno do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Privada;

3.3. **reingresso**, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

3.4. **transferência interna** de alunos provenientes de outros cursos de licenciatura da UFSM.

O deferimento do pedido, nos casos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres e, no mínimo 2 (dois) semestres; que o candidato não tenha ingressado no Curso de Licenciatura em Filosofia, em processos anteriores através de reingresso ou transferência.

3.5. São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem:

a) o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia. Os processos

correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos;

c) **prova escrita a ser realizada no dia 18 de novembro de 2010, às 09h, na Sala 2323**, Prédio 74 - CESH Campus, com duração de duas horas. A prova consistirá na análise de um texto filosófico, objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Filosofia mais dois membros. Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez e somente aqueles com nota superior a cinco poderão ser admitidos.

4. MATRÍCULA:

4.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2011 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item "2", deste edital;

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

5.3. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Licenciatura em Filosofia
Prédio 74 - CESH - Sala 2311
FONE: (055)3220-8132/ramal 20 - FAX: (055) 3220 8404/ramal 21
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE FÍSICA - CCNE**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **31 vagas no Curso de Física Licenciatura/Diurno (Código 102)**, **29 vagas no Curso de Física Licenciatura/Noturno (Código 126)** e **22 vagas no Curso de Física Bacharelado (Código 123)** da UFSM, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- Curso de Física Licenciatura Diurno (102):

a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 4 vagas;**

a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 1 vaga;**

b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência;**

c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 6 vagas;**

c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).**

d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;**

d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;**

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **20 vagas;**

- Curso de Física Licenciatura Plena Noturno (126):

a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 3 vagas;**

a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 1 vaga;**

b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência;**

c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 6 vagas;**

c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).**

d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;**

d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;**

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **19** vagas;

- Curso de Física Bacharelado (123):

a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 3** vagas;

a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 1** vaga;

b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência;**

c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 4** vagas;

c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).**

d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a** vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;

d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;**

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **14** vagas;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e C). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. O comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Física, sala 1143, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. O candidato que postar nos correios após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. A inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a estes cursos de graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os candidatos beneficiados com a isenção;

2.1.2. Formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**, e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. Comprovante de exercício de magistério, na disciplina de física, nos últimos três anos, em estabelecimentos de ensino nas redes públicas estaduais e municipais, para os candidatos que atendem o critério 3.1 deste edital

2.3. Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, para os candidatos que atendem o critério 3.3 deste edital;

2.4. Cópia do diploma, para os candidatos, relacionados no item 3.4, deste edital;

2.5. Histórico escolar oficial atualizado;

2.6. Ementa e programa oficiais de disciplinas em que o candidato logrou aprovação e que sejam aproveitáveis para o curso solicitado (não é necessário para alunos e ex-alunos da UFSM);

2.7. Cópia da Cédula de Identidade;

- 2.8. Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.9. Cópia do Título Eleitoral,
- 2.10. Cópia do CPF;
- 2.11. Cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.12. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Para o ingresso no Curso de Licenciatura Noturno - 126 terão prioridade professores em exercício, nas redes públicas estaduais e municipais, que estão em uma das três situações descritas no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a saber, professor que ainda não tem curso superior; professor com graduação, mas que leciona em área diferente daquela em que se formou, e bacharel sem licenciatura, que precisa de estudos complementares que o habilitem ao exercício do magistério – **Plataforma Freire**. Para ingresso nos cursos de Licenciatura Diurno – 102 e Bacharelado – 123, os professores não graduados serão enquadrados no critério 3.3 deste edital, quando for o caso, e os graduados serão enquadrados no critério 3.4 deste edital.

3.2. **Transferência Interna** de alunos do Curso de Física (respeitando-se a regra onde candidatos dos Cursos de Licenciatura Diurno – 102 e Noturno – 126 têm preferência de transferência entre estes dois cursos relativamente aos candidatos do Curso de Bacharelado Diurno - 123);

3.3. Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física; Meteorologia, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura. Alunos de outros cursos de graduação terão as suas solicitações de ingresso ou reingresso liminarmente indeferidas.

3.4. Graduados em Licenciatura ou Bacharelado em Física; Meteorologia, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura (**portador de diploma**). Graduados em outros cursos terão as suas solicitações de ingresso ou reingresso liminarmente indeferidas.

3.5. São critérios classificatórios, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto

da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

O deferimento de processos de ingresso ou reingresso será feito por análise de comprovantes e do histórico escolar dos candidatos, em que se comprove o atendimento de um dos critérios de 3.1 a 3.4. Para o candidato que atende o critério 3.1, é condição necessária a comprovação de efetivo magistério na disciplina de física nos últimos três anos. Para o candidato que atende o critério 3.3, são condições necessárias para este deferimento, que tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem, que tenha logrado aprovação em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no curso solicitado, e que tenha uma taxa de aprovação, nas disciplinas cursadas no curso de origem, não inferior a 50%. Para o candidato que atende o critério 3.4, é condição necessária para este deferimento, que tenha logrado aprovação em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no curso solicitado. As solicitações dos candidatos que não satisfizerem essas condições serão liminarmente indeferidas.

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. A matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste edital.

4.3. O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito a vaga de forma irrecorrível.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. Os alunos de cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. Candidatos que já tenham ingressado no curso de Física Licenciatura Plena e Física Bacharelado através do processo de reingresso não poderão concorrer às vagas.

5.6. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi),
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br,
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE FISIOTERAPIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período **de 03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **03 vagas** no **Curso de Fisioterapia**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso) onde o candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição/pré-inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) no seguinte endereço: **Curso de Fisioterapia, sala 1430, 4º andar, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição **impresso e assinado** e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual, exceto para reingresso;

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.4. Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

2.5. Cópia da Certidão de Nascimento;

2.6. Cópia do documento militar (para candidatos do sexo masculino);

2.7. A documentação deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Ter cursado e concluído o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria – para candidatos a **reingresso**;

3.2. Aluno regularmente matriculado **e com frequência no semestre atual** em Escola de Fisioterapia do País, legalmente **reconhecida** e autorizada a funcionar e que tenha cursado e concluído, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do curso de Fisioterapia (**transferência externa**);

3.3. Para efeito de classificação, será considerado nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. Ter a maior idade entre os candidatos.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, **de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2011**, para os que confirmaram a vaga;

5.2. **o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.**

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

6.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

6.5. Os candidatos classificados ficarão vinculados a Versão Curricular corrente;

INFORMAÇÕES:

Curso de Fisioterapia

Sala 1430 – 4º andar - Prédio 26

Centro de Ciências da Saúde

Fone: (0 XX 55) 3220 8479

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **11** vagas no Curso de **Fonoaudiologia** (Código 204) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição e aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Fonoaudiologia, 4º andar, sala 1432, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.2. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.3. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.4. cópia do comprovante atual de matrícula em curso de Fonoaudiologia no Sistema Atual de Ensino Superior para os candidatos que estão cursando;

2.5. média geral de desempenho do aluno, considerando todas as disciplinas já cursadas, emitido pelo órgão de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem, que, no caso da UFSM é o DERCA.

2.6. cópia do histórico escolar;

2.7. cópia da Cédula de Identidade;

2.8. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.9. cópia do Título Eleitoral,

2.10. cópia do CPF;

2.11. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.12. cópia dos programas de todas as disciplinas cursadas, com aproveitamento, carimbada e assinada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

2.13. poderão inscrever-se para ingresso, apenas alunos regularmente matriculados em instituição de ensino superior, que tenham concluído com aproveitamento todas as disciplinas da oferta do primeiro semestre de curso de Fonoaudiologia da instituição de origem

§ Único - A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado e lacrado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso** de alunos que tenham cursado e concluído com aproveitamento todas as disciplinas do primeiro semestre do projeto pedagógico curricular do curso de Fonoaudiologia da UFSM;

3.2. **transferência externa** de alunos de outras Instituições Públicas de Ensino Superior regularmente matriculados em Curso de Fonoaudiologia;

3.3 **transferência externa** de alunos de instituições privadas de Ensino Superior, regularmente matriculados em curso de Fonoaudiologia;

3.4. para efeito de classificação dos candidatos, será considerado conforme ordem de prioridade dos critérios de seleção, nenhuma reprovação e a maior média geral das notas referentes aos semestres

cursados fornecido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade de origem do candidato, no caso da UFSM é o DERCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico);

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

4.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

4.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

5.6. O DERCA não se responsabilizará por impossibilidades de inscrições de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5.7 é da competência dos Colegiados de Curso o estabelecimento/aplicação/divulgação dos critérios para concessão das vagas, as quais serão homologadas pelo Conselho de Centro de Ciências da Saúde

INFORMAÇÕES:

**Coordenação do Curso de Fonoaudiologia –
Sala 1432 – Prédio 26 – CCS
Fone: (055) 3220 8348**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002 /2010
CURSO DE GEOGRAFIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas inscrições, para preenchimento de **no Curso de Geografia Bacharelado e Licenciatura**, para ingresso no primeiro semestre de 2011:

16 vagas para o Curso de Geografia – Licenciatura (Código 121)

30 vagas para o Curso de Geografia – Bacharelado (Código 122)

As vagas para o **Curso de Geografia – Bacharelado** estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 4 vagas;**
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 2 vagas;**
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência;**
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 6 vagas;**
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).**
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;**
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;**
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **18 vagas;**

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de setembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Geografia, sala 1106-D, Prédio 17, CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS,Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**.

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);

2.3. diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);

2.4. histórico Escolar da Instituição de origem com carga horária total do Curso e carga horária cumprida pelo acadêmico.

2.5. cédula de Identidade (cópia);

- 2.6. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 2.7. Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2.8. Cópia do documento militar (para candidatos homens);
- 2.9. programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM);
- 2.10. carta dirigida ao Colegiado do Curso de Geografia apresentando as justificativas para o pedido de Ingresso/Reingresso;
- 2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- **Primeiro: transferência interna** de alunos dos Cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado da UFSM.
- **Segundo: reingresso** de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que ainda não tenham sido beneficiados com Reingresso.
- **Terceiro:** transferência de alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada (**transferência externa**).
- **Quarto:** bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada (**portador de diploma**).

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

5.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010** no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060/2010/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia

CCNE / UFSM

Fone: (055) 3220 8388

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para preenchimento de **15 vagas** para o Curso de **História Licenciatura Plena e Bacharelado (Código 130)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011, assim distribuídas:

- **05** (cinco) vagas para professores inscritos na **Plataforma Freire**, que já possuem a primeira licenciatura e desejam cursar SEGUNDA LICENCIATURA EM HISTÓRIA – PARFOR/UFSM e devidamente certificado;

- **10** (dez) vagas para os demais critérios do Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de História, sala 2111, térreo, Prédio 074, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. história escolar;

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. cópia do diploma curso superior;

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reserva de 05 (cinco) vagas para professores inscritos na **Plataforma Freire** – Segunda Licenciatura em História – PARFOR/UFSM e devidamente certificados;

As demais 10 (dez) seguem os seguintes critérios:

3.2. **reingresso**: desde que tenha cumprido 950 (novecentas e cinquenta horas);

3.3. **transferência externa** de Instituição Pública para Pública que seja proveniente de mesmo curso;

3.4. **transferência externa** de Instituição de Ensino Privado para Pública de Curso de História;

3.5. **transferência interna** de Curso de Graduação similares ou afins;

3.6. **transferência interna** de qualquer Curso de Graduação da UFSM;

3.7. **portadores de diploma superior.**

3.8. informamos que o critério de desempate será o maior número de disciplinas cursadas em todas as situações, com exceção dos portadores de Diploma Superior; persistindo o empate será selecionado o candidato de maior idade.

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.1.1. o candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

4.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

4.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.**

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

5.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.4. presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de História Licenciatura Plena e Bacharelado

Avenida Roraima 1000

Campus Universitário

Prédio 74

Sala 2111

Fone: (55) 3220 9224

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **08** vagas no **Curso de Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa** (CÓDIGO 735), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011. Destas, **duas vagas são reservadas para a Plataforma Freire**.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) é necessário, imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para a inscrição;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que apresentar a documentação incompleta ou que postar/entregar os documentos após a data indicada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

1.1.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. A entrega dos documentos exigidos é de responsabilidade do candidato.

1.1.12 os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo do candidato, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.3. cópia da Cédula de Identidade;

2.4. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4. cópia do Título Eleitoral,

2.5. cópia do CPF;

2.6. cópia de comprovante certificando estar em dia com o Serviço Militar (para os homens);

2.7. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de Ensino Superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.8. diploma de graduação em Letras (caso candidato Portador de Diploma);

2.9. histórico escolar do Curso de Letras (exceto para os candidatos às vagas da Plataforma Freire);

2.11. histórico e certificado de conclusão do ensino médio (para candidatos às vagas da Plataforma Freire);

2.11. comprovante de vínculo empregatício como docente (para os candidatos às vagas da Plataforma Freire);

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º **Transferência interna** no Curso de Letras;

2º **Reingresso**: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2006, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Português com aprovação. Esses alunos não devem apresentar mais de uma reprovação por freqüência na mesma disciplina, nem apresentar reprovação por freqüência em mais de seis disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota na mesma disciplina.

3º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 2006 (**Portador de diploma**).

4º Graduados em Letras em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2006 (**Portador de diploma**).

5º **Transferência externa**: candidatos de outras Instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) semestres letivos e que tenham cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo 1.200 horas em disciplinas.

6º **Plataforma Freire**: As vagas da Plataforma Freire são exclusivas para professores em exercício. Os critérios de seleção são os mesmos adotados na Plataforma Freire.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.1.1 para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.1.2. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.1.3. para os candidatos às vagas da Plataforma Freire: Os critérios de seleção são os mesmos adotados na Plataforma Freire. Em caso de empate, será priorizado o candidato de mais idade.

4.2. após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, até o dia 15 de dezembro de 2010

4.3. o candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

4.4. somente os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital se submeterão ao processo seletivo;

4.5. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

4.6. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.

4.7. em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, e a escolha de disciplinas será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados, com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

**Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE LETRAS - INGLÊS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **22 vagas no Curso de Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (CÓDIGO 736)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011. Destas, **duas vagas são reservadas para a Plataforma Freire**.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 2 vagas**;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 1 vaga**;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 4 vagas**;
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado**;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **13 vagas**;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para a inscrição;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que apresentar a documentação incompleta ou que postar os documentos após a data indicada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

1.1.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. A entrega dos documentos exigidos é de responsabilidade do candidato.

1.1.12 os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo do candidato, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

- 2.3. cópia da Cédula de Identidade;
- 2.4. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.4. cópia do Título Eleitoral,
- 2.5. cópia do CPF;
- 2.6. cópia de comprovante certificando estar em dia com o Serviço Militar (para os homens);
- 2.7. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de Ensino Superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- 2.8. diploma de graduação em Letras (caso o candidato Portador de Diploma);
- 2.9. histórico escolar do Curso de Letras (exceto para os candidatos às vagas da Plataforma Freire);
- 2.10. comprovante de vínculo empregatício como docente (para os candidatos às vagas da plataforma Freire);
- 2.11. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio para candidatos às vagas da Plataforma Freire;
- 2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º Transferência interna no Curso de Letras;

2º Reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2006, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Inglês com aprovação. Esses alunos não devem apresentar mais de uma reprovação por freqüência na mesma disciplina, nem apresentar reprovação por freqüência em mais de seis disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota na mesma disciplina.

3º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 2006 (Portador de diploma).

4º Graduados em Letras em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2006 (Portador de diploma).

5º Transferência externa: candidatos de outras Instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) semestres letivos e que tenham cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo 1.200 horas em disciplinas.

6º Plataforma Freire: As vagas da Plataforma Freire são exclusivas para professores em exercício. Os critérios de seleção são os mesmos adotados na Plataforma Freire.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.1.1 para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.1.2. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.1.3. para os candidatos às vagas da Plataforma Freire: Os critérios de seleção são os mesmos adotados na Plataforma Freire. Em caso de empate, será priorizado o candidato de mais idade.

4.2. após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, até o dia 15 de dezembro de 2010;

4.3. somente os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital se submeterão ao processo seletivo;

4.4. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

4.5. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.

4.6. em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, e a escolha de disciplinas será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados, com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

**Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE LETRAS - ESPANHOL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **22 vagas no Curso de Letras – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola (CÓDIGO 737)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011. Destas, **duas vagas são reservadas para a Plataforma Freire.**

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 2 vagas;**
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 1 vagas;**
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência;**
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 4 vagas;**
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).**
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;**
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;**
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **13 vagas;**

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, indicar o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E), preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para a inscrição;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que apresentar a documentação incompleta ou que postar/entregar os documentos após a data indicada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

1.1.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. A entrega dos documentos exigidos é de responsabilidade do candidato.

1.1.12 os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo do candidato, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

- 2.3. cópia da Cédula de Identidade;
- 2.4. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.4. cópia do Título Eleitoral,
- 2.5. cópia do CPF;
- 2.6. cópia de comprovante certificando estar em dia com o Serviço Militar (para os homens);
- 2.7. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de Ensino Superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- 2.8. diploma de graduação em Letras (caso candidato PORTADOR DE DIPLOMA);
- 2.9. histórico escolar do Curso de Letras (exceto para os candidatos às vagas da Plataforma Freire);
- 2.10. comprovante de vínculo empregatício como docente (para os candidatos às vagas da Plataforma Freire);
- 2.11. histórico e certificado de conclusão do ensino médio (para candidatos às vagas da Plataforma Freire);
- 2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

- 1º - **Transferência interna** no Curso de Letras;
- 2º - **Reingresso**: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2006, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Espanhol com aprovação. Esses alunos não devem apresentar mais de uma reprovação por freqüência na mesma disciplina, nem apresentar reprovação por freqüência em mais de seis disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota na mesma disciplina.
- 3º - Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 2006 (**Portador de diploma**)
- 4º - Graduados em Letras em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2006 (**Portador de diploma**).
- 5º - **Transferência externa**: candidatos de outras Instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) semestres letivos e que tenham cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo 1.200 horas em disciplinas.
- 6º - **Plataforma Freire**: As vagas da Plataforma Freire são exclusivas para professores em exercício. Os critérios de seleção são os mesmos adotados na Plataforma Freire.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.1.1 para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.1.2. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.1.3. para os candidatos às vagas da Plataforma Freire: Os critérios de seleção são os mesmos adotados na Plataforma Freire. Em caso de empate, será priorizado o candidato de mais idade.

4.2. após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, até o dia 15 de dezembro de 2010

4.3. o candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

4.4. somente os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital se submeterão ao processo seletivo;

4.5. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

4.6. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.

4.7. em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, e a escolha de disciplinas será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados, com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras

Centro de Educação

Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220

Fone: (055) 3220 8267

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010 - CCEE
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **18 vagas** no Curso de Graduação em **Licenciatura Plena em Educação Especial – Noturno/UFSM – (Código 637)**.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima nº 1000, Bairro Camobi, CEP 97105900, Prédio 16 – Centro de Educação/Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno, sala 3237**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a **todos** os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias, O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (obrigatória para todos os candidatos, independente de vínculo com a UFSM):

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou cópia autenticada do diploma de Curso Superior;

2.3. histórico escolar de Curso Superior;

2.4. grade curricular do curso de origem;

2.5 programas de todas as disciplinas cursadas em outros cursos de graduação similares, com exceção dos Cursos 637 da UFSM;

2.6. uma cópia da Cédula de Identidade civil, do CPF e do título eleitoral;

2.7. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado com (nome do candidato, curso que pretende ingressar, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será **exclusivamente** do candidato.

3. ORDEM DE PRIORIDADE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

3.1. **Reingresso** de alunos do curso de Educação Especial – cod. 637 da UFSM, que tenham perdido o vínculo.

3.2. **Transferência interna** para os alunos vinculados ao curso de Educação Especial (cod. 633) da UFSM;

3.3. **Transferência externa**: transferência de alunos do curso de Educação Especial de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC, e que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;

3.4. **Reingresso com transferência interna** de alunos de cursos de licenciaturas da UFSM, que tenham perdido o vínculo com a instituição, e que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;

3.5. **Transferência externa:** transferência de alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas das Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC e que tenham cumprido não mais que 25% da carga horária do curso de origem;

3.6. Ingresso de **portadores de diploma** de curso superior, de instituições de ensino superior reconhecidos pelo MEC, que tenham relação com a área da educação.

3.7 para todos os critérios anteriores, a ordem de classificação obedecerá ao número de disciplinas aprovadas no currículo do aluno, considerando o número de equivalência para aproveitamento das mesmas.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1. Histórico Escolar.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

**INFORMAÇÕES: Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial-Noturno
Fone: 0XX 55 3220 9482**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **(14) quatorze vagas no Curso de Licenciatura em Sociologia/UFSM (CÓDIGO 526)**.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Licenciatura em Sociologia, Prédio 74 do CESH no Campus, sala 2226, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Licenciatura em Sociologia;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição **impresso e assinado** e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual ou cópia do Diploma de Curso superior;

2.3. Histórico Escolar, com Programa de Disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Reingresso** de alunos do curso de Licenciatura em Sociologia da UFSM;

3.2. Alunos de curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Licenciatura em Sociologia da UFSM (**transferência externa**);

3.3. Alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Licenciatura em Sociologia da UFSM (**transferência externa**).

3.4. Licenciados atuando fora da área de formação e bacharéis sem licenciatura, segundo os termos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (**PARFOR – Plataforma Freire**), 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil); **(c) Disciplinas Didático-Pedagógicas** (Psicologia da Educação “A”, História da Educação) do currículo de Licenciatura em Sociologia da UFSM.

3.5. **Diplomados** do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil); **(c) Disciplinas Didático-Pedagógicas** (Psicologia da Educação “A”, História da Educação) do currículo de Licenciatura em Sociologia da UFSM.

3.6. Alunos cursando outros cursos de humanidades da UFSM, **(transferência interna)**, com no mínimo, 120 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil); **(c) Disciplinas Didático-Pedagógicas** (Psicologia da Educação “A”, História da Educação) do currículo de Licenciatura em Sociologia da UFSM.

4. MATRÍCULA:

4.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga.

4.2. **O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.**

4.3. A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

5.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Licenciatura em Sociologia – Camobi – Santa Maria.

Prédio 74, Sala 2226, Campus Universitário.

Horário de Atendimento Externo: De segunda à sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Fone: (055) 3220-9653.

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO LICENCIATURA EM TEATRO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **11 vagas** para ingresso no Curso **Licenciatura em Teatro (Código 756)**, no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. O comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Departamento de Artes Cênicas, prédio 40, sala 1237 do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97105-000, Santa Maria / RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. O candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. Formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. Comprovante de matrícula atual na graduação ou diploma de curso superior;

2.3. Histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Cópia do título eleitoral com comprovante de ter votado nas últimas eleições;

2.6. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);

2.7. Cópia do CPF;

2.8. Cópia da Certidão de Nascimento;

2.9. Currículo Vitae com os comprovantes;

2.10. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Transferência interna** do curso de Bacharelado em Artes Cênicas para o curso de Licenciatura em Teatro;

3.2. Transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro (**transferência externa**);

3.3. Bacharéis em Artes cênicas ou Teatro (**portador de diploma**);

3.4. **Transferência interna** de Cursos da UFSM.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Análise de Histórico Escolar, peso quatro; avaliação de zero a dez.

4.1.1. Procedimentos: 1° - menor número de reprovações nas disciplinas;

2° - maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas com aprovação.

4.1.2. Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito valerá a equivalência proposta pela Instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte

relação conceito/nota: A equivale a 10 (dez); B equivale a 8,9 (oito vírgula nove); C equivale a 6,9 (seis vírgula nove); D equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e E equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

4.2. Análise do Currículo Vitae, peso 4 (quatro); avaliação de 0 (zero) a 10 (dez). Procedimento: exame de trabalhos artísticos e/ou científicos apresentados.

4.3. Entrevista peso 2 (dois); avaliação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3.1. Procedimento: serão aplicadas quatro perguntas pela banca.

4.3.2. As **entrevistas** serão realizadas no **dia 22 de novembro**, a partir das **09 horas na Sala 1229B do CENTRO DE ARTES E LETRAS**. O **agendamento da entrevista** deverá ser feito nos dias **16, 17 e 18 de novembro, das 14h às 17 horas**, na Coordenação do Curso (**CAL - Sala 1229 – R. 8424**).

4.4. A nota mínima para a aprovação nos três critérios é 5 (cinco).

4.5. O critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de mais idade.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.1.1. O candidato classificado oriundo de outra Instituição de Ensino Superior deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do curso, para proceder a adaptação curricular;

5.2. A matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. **O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM TEATRO

Sala 1229 – Prédio 40 – CAL - Telefone: 3220-8424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE MATEMÁTICA – BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA (Diurno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **15 (QUINZE) vagas**, para ingresso no Curso de **Matemática (Núcleo Comum) – Licenciatura Plena e Bacharelado (diurno)** (Código 132), para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição. Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de **03 a 09 de novembro**, via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via *internet* será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício.

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM;

2.5. Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

2.6. Cópia da Certidão de Nascimento;

2.7. Cópia do Documento Militar (para candidatos homens);

2.8. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (original ou cópia autenticada) para candidatos PARFOR;

2.9. comprovante de efetivo magistério em escola pública para candidatos PARFOR.

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Cinco** das quinze vagas estão reservadas para a **Plataforma FREIRE** (PARFOR).

As 10 (DEZ) vagas restantes seguirão os seguintes critérios de prioridade:

3.2. será dada prioridade à **transferência interna** de acadêmicos do Curso de Matemática, Licenciatura (noturno) da UFSM para o Curso de Matemática Licenciatura Plena e Bacharelado (diurno) da UFSM;

3.3. ser **diplomado** ou estar regularmente matriculado num Curso similar ou afim ao Curso de Matemática da UFSM (**transferência interna**) ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) (**transferência externa**). Serão considerados similares ou afins, os seguintes cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;

- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial);
- Meteorologia.

Todos os demais cursos não serão considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

3.3. ser acadêmico com situação de abandono no Curso de Matemática da UFSM .

3.4. o acadêmico deve ter cursado no mínimo um semestre no curso de origem e ter logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, excetuando-se os alunos diplomados;

3.5. se o vínculo do acadêmico não for com a UFSM, ele deverá ter cursado, no máximo, quatro semestres no curso de origem.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

São critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n ;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas P , dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I , onde $I = P \cdot n$.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 5.1. análise do Histórico Escolar;
- 5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital..

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/ DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail:

amarildo@smail.ufsm.br - Secretário

rfaj@smail.ufsm.br - Coordenador

Telefone: 0 XX 55 3220 8496

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA (Noturno)**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **15 (QUINZE) vagas** no Curso de **Matemática – Licenciatura Plena (noturno)** (Código 125), para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de **03 a 09 de novembro**, via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM.

2.5. cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral;

2.6. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.8. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (original ou cópia autenticada) para candidatos PARFOR;

2.9. comprovante de efetivo magistério em escola pública para candidatos PARFOR.

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Cinco** das quinze vagas estão reservadas para a **Plataforma FREIRE (PARFOR)**.

As 10 (DEZ) vagas restantes seguirão os seguintes critérios de prioridade:

3.2. será dada prioridade à **transferência interna** de acadêmicos do Curso de Matemática, Licenciatura e Bacharelado (diurno) da UFSM para o Curso de Matemática Licenciatura Plena (noturno) da UFSM;

3.3. ser **diplomado** ou estar regularmente matriculado num Curso similar ou afim ao Curso de Matemática da UFSM (**transferência interna**) ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) (**transferência externa**). Serão considerados similares ou afins, os seguintes cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;

- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial);
- Meteorologia.

Todos os demais cursos não serão considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

3.3. ser acadêmico com situação de abandono no Curso de Matemática da UFSM (**reingresso**).

3.4. o acadêmico deve ter cursado no mínimo um semestre no curso de origem e ter logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, excetuando-se os alunos diplomados;

3.5. se o vínculo do acadêmico não for com a UFSM, ele deverá ter cursado, no máximo, quatro semestres no curso de origem.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

São critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, **n**;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas **P**, dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento **I**, onde **I = P . n**.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 5.1. análise do Histórico Escolar;
- 5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail:

amarildo@smail.ufsm.br - Secretário

rfaj@smail.ufsm.br - Coordenador

Telefone: 0 XX 55 3220 8496

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 (dez) vagas no Curso de Medicina Veterinária (Código 403)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**03 a 09 de novembro de 2010**) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Medicina Veterinária, sala 3116, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. programa das disciplinas cursadas;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **transferência externa** de alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País:

3.1.1. que tenham concluído, no **mínimo, 800 horas-aula** e no **máximo 1.350 horas-aula – cinco vagas**;

3.1.2. que tenham concluído, no **mínimo, 1.351 horas-aula** e no **máximo 1.800 horas-aula – cinco vagas**.

Para ambas as situações serão excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2009.

4. CLASSIFICAÇÃO:

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o(a) candidato(a) de maior idade.

4.1. a média obtida para classificação, após a exclusão das disciplinas não equivalentes a versão 2009 do Curso, deverá ser maior ou igual a sete (7,00);

4.2. as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

4.2.1. vagas para transferência: **dez** assim distribuídas **cinco de 800 a 1.350 horas-aula e cinco de 1.351 a 1.800 horas-aula.**

4.2.2. no caso de não preenchimento das vagas, o saldo de vagas será remanejado entre os limites de horas-aula estabelecida como critério de seleção.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio).

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

5.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito a vaga de forma irrecorrível.**

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA.**

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8162 e 3220 9608

E-mail: secrevet@gmail.com e cmedicinaveterinaria@gmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **04 (quatro vagas)** para Ingresso (**transferência externa ou portador de diploma**), **reingresso** (ex-aluno do Curso) de **Bacharelado em Meteorologia/UFMS (Código 131)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso).

O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM – Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, serão considerados alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 04 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de

origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

4. MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio).

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, **no período definido no calendário escolar de 2011.**

4.3. **o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.**

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA.**

INFORMAÇÕES:

- **Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi)**
- **Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,**
- **Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,**
- **(e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),**
- **página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2010
CURSO DE MÚSICA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **vagas** para Ingresso nos Cursos de **Bacharelado e Licenciatura em Música**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011, **distribuídas conforme tabela abaixo:**

Cinco vagas para o curso de Música – Licenciatura (código 734)

Dez vagas para o curso de Música – Bacharelado (código 739), assim divididas:

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
743	Flauta transversa	duas
746	Trombone	uma
749	Viola	uma
750	Violão	duas
751	Violino	uma
752	Violoncelo	uma
754	Composição	uma
755	Contrabaixo	uma

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

a) foi fixada a data de 18 de novembro de 2010 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

b) os candidatos deverão se apresentar às 9h30min, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.

Horário das provas:

b.1) das 10h às 11h - Prova prática individual e prova prática de percepção musical ;

b.2) das 11h às 12h - Prova escrita de teoria e percepção musical

A PRESENÇA ÀS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS. OS CANDIDATOS SÃO RESPONSÁVEIS POR TRAZEREM OS INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (EXCETO PARA PIANO E CONTRABAIXO DE ARCO).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex, valendo a data da postagem) para o seguinte endereço: **Curso de Música, sala 1213, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada, ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e a documentação original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada);

- 2.4. cópia da Cédula de Identidade;
- 2.5. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.6. cópia do Título Eleitoral;
- 2.7. cópia do CPF;
- 2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens)

2.9. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão estar acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita documentação enviada fax-símile. A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Nota obtida na Prova de Conhecimento Específico, obedecendo ao número de vagas oferecidas na opção do candidato. O programa da Prova encontra-se em anexo ao edital.

4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 4.1. Não comparecer a qualquer uma das provas.
- 4.2. Obter nota inferior a 5,0, como resultado da média ponderada entre as notas da Prova de Teoria, Percepção, Leitura Rítmica e Solfejo (Prova A) e a nota da Prova Prática (Prova B);
- 4.3. Obter nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova B) da Prova de Conhecimentos Específicos.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa;

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010** no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos de ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: cmusicaufsm@gmail.com

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2011

BACHARELADO EM MÚSICA – opções Clarineta, Contrabaixo, Flauta Transversa, Percussão, Piano, Trombone, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

A) TEORIA, PERCEPÇÃO, LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO - PESO 4 (EXCETO PARA A OPÇÃO DE COMPOSIÇÃO, CUJO PESO É 5)

1. Prova escrita coletiva de teoria (40% da nota): questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia. Duração: 45 minutos.
2. Prova escrita coletiva de percepção, consistindo num ditado rítmico (15% da nota) e num ditado melódico (15 % da nota), conforme nível de dificuldade dos solfejos indicados na bibliografia. Duração: 15 minutos.
3. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (15% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
3. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (15% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

B) PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6 (EXCETO PARA COMPOSIÇÃO, CUJO PESO É 5)

Executar as obras do repertório relacionado a seguir, conforme opção de instrumento, canto ou composição.

FLAUTA TRANSVERSA

1. Todas as escalas maiores e menores;
2. Uma peça brasileira de livre escolha;
3. Estudo op. 15, nº 1 e nº 2 de Andersen;
4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;
5. Leitura à primeira vista.

TROMBONE

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Um estudo de J.B. Arban **ou** Amadeu Russo **ou** Gatti **ou** Koprash;
5. Leitura à primeira vista.

CONTRABAIXO

1. Uma escala em 3 oitavas;
2. Uma peça de livre escolha;
3. Leitura à primeira vista;
4. Entrevista.

TROMPETE

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Um estudo de J.B. Arban **ou** Amadeu Russo **ou** Gatti **ou** Koprash;
5. Leitura à primeira vista.

VIOLINO

1. Uma escala em 3 oitavas;
2. Estudo nº 12 de Kreutzer;
3. 1º movimento do Concerto em Sol M de W.A. Mozart kv. 216;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLÃO

1. TODAS as escalas maiores e menores de Andrés Segovia ou Abel Carlevaro;
2. Agustín Barrios
 - a) Estudio del Ligado
 - b) Estudio para ambas as manos
3. Uma obra de livre escolha (duração máxima 3 minutos).

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição - (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

VIOLONCELO

1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi **ou** das *Seis Sonatas* de Marcello.

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

A) TEORIA, PERCEPÇÃO, LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO - PESO 4 (EXCETO PARA A OPÇÃO DE COMPOSIÇÃO, CUJO PESO É 5)

4. Prova escrita coletiva de teoria (40% da nota): questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia. Duração: 45 minutos.
5. Prova escrita coletiva de percepção, consistindo num ditado rítmico (15% da nota) e num ditado melódico (15 % da nota), conforme nível de dificuldade dos solfejos indicados na bibliografia. Duração: 15 minutos.
6. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (15% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
4. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (15% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

B) PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato a cerca do curso escolhido.

BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2008
CURSO DE PSICOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010** estarão abertas às inscrições, para o preenchimento de **02 vagas no Curso de Psicologia/UFSM, para ingresso no primeiro semestre de 2011.**

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (03 a 09 de novembro de 2010) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso de Psicologia, sala 312 do Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. PÚBLICO-ALVO DO PRESENTE EDITAL:

2.1. alunos regularmente matriculados em Cursos de Psicologia autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1.000 (mil) e, no máximo, 2.000 (duas mil) horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Formulário de inscrição preenchido via web **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2011, o formulário de pré-inscrição preenchido via web **impresso e assinado** e o comprovante original da taxa;

3.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

3.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior Brasileira, legalmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (original ou fotocópia autenticada);

3.3. histórico escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ou órgão equivalente) da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas, a carga horária de cada uma e as notas obtidas (original ou fotocópia autenticada);

3.4. Cópia da Cédula de identidade, CPF e Título Eleitoral;

3.5. Cópia da Certidão de Nascimento;

3.6. Cópia do documento militar (para candidatos homens);

3.7. documento (cópia autenticada) emitido pela instituição de origem (Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou equivalente, coordenação de curso ou secretaria de curso) informando claramente o **número total de horas** cursadas pelo interessado em **disciplinas obrigatórias** do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

3.8. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. critério eliminatório: serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1.000 e, no máximo, 2.000 horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

4.2. critério classificatório: para efeito de classificação será considerada a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia, freqüentadas na instituição de origem, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente do número de horas (o candidato com o maior número de horas dentro do intervalo estipulado – entre 1.000 e 2.000 horas - será o primeiro classificado, e assim sucessivamente).

4.3. havendo empate no número de horas cursadas, o critério de desempate será o cronológico, ou seja, terá prioridade o aluno de maior idade.

5. MATRÍCULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio).

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa;

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não será aceita a inclusão de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições;

6.2. alunos jubilados do curso não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o **dia 15 de dezembro de 2010** no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**;

6.5. somente serão considerados documentos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura (originais ou cópias autenticadas);

6.6. por instituição de origem entende-se a Instituição de Ensino Superior à qual o candidato estiver vinculado quando da inscrição;

6.7. não serão considerados históricos ou outros documentos escolares que não se refiram ao curso de Psicologia freqüentado pelo candidato na instituição de origem.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Psicologia da UFSM
fone 3220-9231

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **06 vagas** no **Curso de Química Bacharelado/UFSM (Código 133)**, sendo **03 vagas para transferência Interna e 03 vagas para reingresso no primeiro semestre letivo de 2011**.

1. INSCRIÇÃO

1.1. **Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço **Curso de Química Bacharelado, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Bacharelado será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

Primeiro: apresentarem a documentação acima relacionada;

Segundo: apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM1019 Cálculo I (75 h), QMC1059 – Química Geral (75 h), QMC1060 – Química Inorgânica I – A (45 h), QMC155 – Química Analítica Qualitativa I (45 h), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), FSC103 Física I (60 h). As dispensas a estas disciplinas exigem carga horária igual as das disciplinas deste Curso, em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. Serão **indeferidas** preliminarmente as solicitações dos Alunos dos Cursos de Química da UFSM que já tenham sido contemplados no processo de reingresso/ingresso.

3.3. Candidatos de outras Instituições que atendam os critérios anteriores serão selecionados mediante uma prova específica abordando os conteúdos das disciplinas citadas no item 3.1;

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. **reingresso** de alunos de Química Bacharelado da UFSM que interromperam antes de cursar oito semestres, **tendo como ordem de prioridade a ordem cronológica de abandono**

4.2. **transferência interna** de alunos oriundos dos cursos abaixo:

4.2.1. Curso de Química Industrial;

4.2.2. Curso de Química Licenciatura;

4.2.3. Curso de Engenharia Química;

4.2.4. Curso de Biologia;

4.2.5. Curso de Física;

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. análise de Histórico Escolar;

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada de acordo com o calendário acadêmico de 2011, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item "2" deste Edital;.

6.2. **o candidato que não comparecer nos dias do item 6.1, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química

Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química

Fone: (055) 3220 8142

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **06 vagas no Curso de Química Licenciatura/UFSM (Código 109), para o primeiro semestre de 2011, assim distribuídas:**

- **02 vagas** para candidatos que enquadram-se nas três situações do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (**PARFOR – Plataforma Freire**);

- **04 vagas** para os **demais critérios** de seleção;

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Química – Licenciatura Plena, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período **03 a 09 de novembro de 2010**.

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**, e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**, e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4. cópia do Título Eleitoral,

2.5. cópia do CPF;

2.6. cópia do documento militar (para os homens);

2.7. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (original ou cópia autenticada para candidatos PARFOR);

2.8. comprovante de efetivo magistério na disciplina de química no ensino médio nos últimos 03 (três anos) em escola pública para candidatos PARFOR.

2.9. comprovante de matrícula atual ou diploma de curso superior;

2.10. histórico escolar;

2.11. programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. a seleção para ingresso/reingresso para as 02 vagas destinadas a atender o PARFOR no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

3.1.1. apresentar a documentação indicada nos 2.1 a 2.8;

3.1.2. professores em exercício, nas redes públicas estaduais e municipais, que estão em uma das três situações descritas no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (**PARFOR**) a saber; professor que ainda não tem curso superior; professor com graduação, mas que leciona em área diferente daquela em que se formou e bacharel sem licenciatura que precisa de estudos complementares que o habilite ao exercício do magistério. Os professores não graduados serão enquadrados no critério a), quando for o caso, e os graduados serão enquadrados no critérios b) – (**Plataforma Freire**).

a) Alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Bacharelado em Química ou Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Física: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos – **Transferência**.

b) Graduados em Curso de graduação em Bacharelado em Química ou Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Física: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos. Alunos graduados em outros cursos terão suas solicitações de ingresso ou reingresso liminarmente indeferidas – **Portador de Diploma**.

3.2 - Para os candidatos que não se enquadram no critério 3.1, o preenchimento de **04** vagas será feita de acordo com os critérios (item 3.2.1) e prioridades (item 4) relacionadas a seguir. Os candidatos devem:

3.2.1. comprovar (em) no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 h), FSC – 103 – Física I (60 h), QMC – 1002 – Química Geral (90 h) e QMC – 1005 – Química Geral e Experimental (75 h). O aproveitamento destas disciplinas exigem carga horária igual às disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.3 serão **indeferidas** preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham freqüentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

As 02 vagas para candidatos que se enquadram no **Programa PARFOR** a ordem de prioridade seguirá os critérios a) ou b), quando for o caso estabelecidos nos itens 3.1.2s

As 04 vagas restantes seguirão a seguinte ordem de prioridades:

4.1. **reingresso** de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam o curso antes de cursar oito semestres.

4.2. **portadores de Diploma** do curso de Bacharelado em Química da UFSM;

4.3. **portadores de Diploma** do curso de Química Industrial da UFSM;

4.4. **transferência interna** de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos seguintes cursos:

4.4.1. Curso de Química Bacharelado

4.4.2. Curso de Química Industrial;

4.4.3. Curso de Biologia;

4.4.4. Curso de Física;

4.4.5. Curso de Engenharia Química

4.5. **transferência externa** de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;

4.6. candidatos **portadores de diploma** dos cursos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de prioridade de Instituições:

4.6.1 UFSM;

4.6.2. de Ensino Superior Federal,

4.6.3. de Ensino Superior Particular;

4.7. **transferência externa** de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos que tenham ingressado na Instituição de origem por concurso vestibular;

4.8. **transferência externa** de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4.3.1 a 4.3.5 da ordem de prioridade.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. análise de Histórico Escolar;

5.2. programa ou ementa das disciplinas cursadas, exceto para alunos dos Cursos de Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

5.3. Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;.

6.3. **o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 3220 8142

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
CAFW – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **30 vagas no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos/CAFW (Código 079), Campus de Frederico Westphalen**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº. 011/07– Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 4 vagas;**

a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com **necessidades especiais: 2 vagas;**

b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência;**

c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 6 vagas;**

c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).**

d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;**

d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;**

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **18 vagas;**

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, indicar o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E), preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia

09 de novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Linha 7 de Setembro, s/nº., Br 386, Km 40, Caixa Postal 54, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia **09 de novembro de 2010**;

2.2. comprovante de matrícula atual – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos), **duas cópias autenticadas**.

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

- 2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.6. cópia do Título Eleitoral,
- 2.7. cópia do CPF;
- 2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);
- 2.9. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- 2.10. programa das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos do CESNORS/UFSM);
- 2.11. cópia do diploma para candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 2.12. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução nº 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.13. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência interna, dos seguintes cursos:

Agronomia; Zootecnia; Farmácia; Química; Engenharia Química; Biologia; Medicina Veterinária; Engenharia de Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia de Produção; Química Industrial; Tecnologia de Alimentos; Tecnologia Agronegócio; Nutrição.

2º) alunos de outras Instituições de Ensino Superior – IES que estejam cursando regularmente (transferência externa):

Agronomia; Zootecnia; Farmácia; Química; Engenharia Química; Biologia; Medicina Veterinária; Engenharia de Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia de Produção; Química Industrial; Tecnologia de Alimentos; Tecnologia Agrozootécnica/Agronegócio; Nutrição; Engenharia de Alimentos; Química de Alimentos.

3º) portador de diploma em:

Agronomia; Zootecnia; Farmácia; Química; Engenharia Química; Biologia; Medicina Veterinária; Engenharia de Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia de Produção; Química Industrial; Tecnologia de Alimentos; Tecnologia Agrozootécnica/Agronegócio; Nutrição; Engenharia de Alimentos; Química de Alimentos.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

3.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes

no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

3.3. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.4. para candidatos que tenham sido alunos em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

4.3. o candidato que não comparecer na coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen/RS e no site <http://www.ufsm.br> do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº. 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Alimentos/CAFW
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Linha 7 de Setembro, s/nº., Br 386, Km 40
Fone: 55 3744-8900 - Frederico Westphalen/RS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **31 vagas** no **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Código 080)**, Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para **candidatos afro-brasileiros: 4 vagas**;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 2 vagas**;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 6 vagas**;
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado**;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **19 vagas**;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, indicar o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E), preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Linha Sete de Setembro, Caixa Postal 54, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos), **duas cópias autenticadas**.

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

- 2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.6. cópia do Título Eleitoral,
- 2.7. cópia do CPF;
- 2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);
- 2.9. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- 2.10. programa das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);
- 2.11. cópia do diploma para candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 2.12. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução nº 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.13. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) reingresso de alunos que tenham se desvinculado do curso;

2º) transferência interna, de alunos da UFSM, de cursos similares ou afins;

3º) reingressos com transferência interna, de alunos que tenham se desvinculado da UFSM, de cursos similares ou afins;

4º) transferência externa, de alunos de cursos de Graduação similares ou afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no máximo 60% da carga horária total do curso de origem.

5º) Ingresso como portador de diploma em cursos de Graduação, similares ou afins.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

3.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar;

3.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando duas casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão

consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;

4.3 o candidato que não comparecer na coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº **060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/CAFW
Linha Sete de Setembro, Caixa Postal 54, CEP 98.400-000
Fone: (55) 3744-8900 ou (55) 3744-8940
Frederico Westphalen - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO DA UFSM

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **05 (cinco vagas) no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento (Código CPSM-081)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, sala A25, Prédio 70, Colégio Politécnico da UFSM, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 19 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. evite fazer a inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará por problemas no preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica do sistema computacional, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de curso superior, para os casos em que se faça necessário;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.5. uma cópia do Título Eleitoral, do CPF e da Carteira de Identidade;

2.6. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.10. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, endereço conforme o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência externa de alunos de Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo **300** e no máximo **600** horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) transferência externa de alunos dos Cursos Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia Bacharelado, Geologia, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e Engenharia Cartográfica do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo **300** e no máximo **600** horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) reingresso de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFSM;

4º) transferência interna de alunos dos Cursos Superiores de Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Sistemas para Internet ou Sistemas de Informação, que tenham concluído o primeiro semestre do curso, acarretando perda da vaga no curso de origem;

5º) ingresso como portador de diploma de Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

4.2. se houver mais de um candidato o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes;

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência. (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.3. os alunos de Cursos do ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Sala E23

Fone: (55) 3220-9419 Ramal 222

Email: elodiosebem@politecnico.ufsm.br

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
UFSM CAMPUS SANTA MARIA

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de **05 (cinco)** vagas no **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica (código 083)** da Universidade Federal de Santa Maria em Santa Maria-RS (UFSM), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimento para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, 03 a 09 de novembro de 2010, via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 5, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, Brasil**. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada;

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com isenção;

2.3. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.4. comprovante de matrícula atual (para o item **3.2 e 3.3** dos critérios de seleção em ordem de prioridade);

2.5. histórico escolar;

2.6. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para os itens **3.1, 3.2, 3.3 e 3.4** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.7. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.8. uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. uma cópia do Título Eleitoral;

2.10. uma cópia do CPF;

2.11. uma cópia de estar em dia com o Serviço Militar (para homens);

2.12. certificado de conclusão de curso ou diploma (para o item **3.4** dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão de curso deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula.

2.13. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Reingresso

Candidatos que tenham perdido o vínculo com o Curso Superior de Tecnologia Fabricação Mecânica;

3.2. Transferência interna de cursos afins da UFSM:

Candidatos regularmente matriculados na ordem de prioridade dos cursos abaixo:

Engenharia Mecânica;
Engenharia de Controle e Automação;
Engenharia de Produção;
Desenho Industrial Projeto de Produto;
Outras engenharias;
Demais cursos.

3.3. Transferência externa de mesmo curso ou afins:

Candidatos que tenham vínculo com curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira na ordem de prioridade dos cursos abaixo:

Tecnologia em Fabricação Mecânica;
Engenharia Mecânica;
Engenharia de Automação e Controle;
Outras engenharias;
Demais cursos.

3.4. Candidato portador de diploma ou de certificado de previsão de conclusão de curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira para o 1º semestre de 2011.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Para os **itens 3.1, 3.2 e 3.3** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aproveitadas;
- 2º) maior idade.

4.2., Para o **item 3.4** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ou similares ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens **3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 3º) maior idade.

4.3. Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior - IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item "2" deste edital.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

6. OBSERVAÇÕES

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Prédio 5 – CTISM – UFSM

Fone: (55) 3220 9627 ou 3220 8042

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
UFSM CAMPUS SILVEIRA MARTINS**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro 2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **25 vagas no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios (3003)** da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins-RS (UDESSM), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: Para candidatos **afro-brasileiros: 03 vagas**;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com **necessidades especiais: 01 vagas**;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 05 vagas**;
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional**: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **16 vagas**.

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B e C, essas vagas serão destinadas para o Sistema Cidadão Presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (ingresso e reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e C). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, em envelope lacrado, no horário das 9 h às 11 horas e das 14 h às 17 horas, no seguinte endereço: **UDESSM – Secretaria de Cursos – Rua Francisco Guerino, 407, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (para os itens **3.1, 3.2, 3.3** dos critérios em ordem de prioridade);

2.3. histórico escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um **mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas**;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para os itens **3.1 3.2 e 3.3** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5. cópia da Cédula de Identidade civil;

2.6. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. uma cópia do Título Eleitoral,

2.8. uma cópia do CPF;

2.9. uma cópia de estar em dia com o Serviço Militar (para homens)

2.10. certificado de conclusão de curso ou diploma (para o item **3.4** dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão de curso deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula.

2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução 11/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7) A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Transferência interna de cursos afins da UFSM:

Tecnologia em Processos Gerenciais;

Tecnologia em Gestão Ambiental;

Tecnologia em Gestão de Turismo;

Tecnologia em Gestão de Cooperativas;

Administração;

Agronomia;

Engenharia de Produção;

Engenharia Florestal;

Zootecnia;

Ciências Econômicas;

Ciências Contábeis;

Tecnologia em Alimentos.

3.2. Transferência externa de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins:

Tecnologia em Agronegócio;

Bacharelado em Agronegócio;

Tecnologia em Agropecuária;

Tecnologia em Agroindústria;
Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
Tecnologia em Produção Integrada;
Tecnologia em Processos Gerenciais;
Administração;
Agronomia;
Engenharia de Produção;
Engenharia Florestal;
Zootecnia;
Ciências Econômicas;
Ciências Contábeis;
Tecnologia em Alimentos.

3.3. Transferência externa de Instituições de Ensino Superior Privadas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) do mesmo curso ou afins:

Tecnologia em Agronegócio;
Bacharelado em Agronegócio;
Tecnologia em Agropecuária;
Tecnologia em Agroindústria;
Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
Tecnologia em Produção Integrada;
Tecnologia em Processos Gerenciais;
Administração;
Agronomia;
Engenharia de Produção;
Engenharia Florestal;
Zootecnia;
Ciências Econômicas;
Ciências Contábeis;
Tecnologia em Alimentos

3.4. Portador de diploma de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para o **item 3.4** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados no item **3.1, 3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

6.1. os candidatos classificados de outras instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste edital.

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital contempla e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Tecnologia em Agronegócio
UFSM Campus Silveira Martins
Rua Francisco Guerino, 407
Silveira Martins, RS
Fone: 55 3224 4701

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
UFSM CAMPUS SILVEIRA MARTINS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **cinco (05)** vagas no **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (3000)** da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins-RS (UDESSM), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (ingresso e reingresso);

1.1.2 o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3 para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4 a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5 o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6 o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7 os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **UDESSM, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Rua Francisco Guerino, 407, secretaria dos cursos, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

1.1.8 terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10 não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1 formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2 formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2 comprovante de matrícula atual (para os itens **3.1, 3.2, 3.3** dos critérios de ordem de prioridade);

2.3 histórico escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um **mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas**;

2.4 programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para os itens **3.1, 3.2, 3.3** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5 uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.6 uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7 uma cópia do título eleitoral;

2.8 uma cópia do CPF;

2.9 uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para homens);

2.10. certificado de conclusão de curso ou diploma (para o item **3.4** dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão de curso deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula.

2.11 a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. **transferência interna** de cursos afins da UFSM:

Agronomia,

Ciências biológicas,

Engenharia ambiental,

Engenharia florestal,

Engenharia sanitária e ambiental,
Geografia,
Química.

3.2. **transferência externa** de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins:

Agronomia,
Ciências biológicas,
Ecologia,
Engenharia ambiental,
Engenharia florestal,
Engenharia sanitária e ambiental,
Geografia,
Gestão Ambiental,
Química,
Tecnologia em Gestão Ambiental,
Tecnologia em Meio ambiente

3.3. **transferência externa** de Instituições de Ensino Superior Privadas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins:

Agronomia,
Ciências biológicas,
Ecologia,
Engenharia ambiental,
Engenharia florestal,
Engenharia sanitária e ambiental,
Geografia,
Gestão Ambiental,
Química,
Tecnologia em Gestão Ambiental,
Tecnologia em Meio Ambiente

3.4. **portador de diploma** de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2 Para o **item 3.4** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens **3.1, 3.2, 3.3** acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

6.1 os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2 o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital.

6.3 o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES

7.1 não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2 os alunos jubilados, bem como aqueles que encontram-se em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3 o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4 os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5 o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060/2010/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

UFSM Campus Silveira Martins

Rua Francisco Guerino, 407

Silveira Martins, RS

CEP 97195-000

Fone: 55 3224 4701

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL N.º. 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
UFSM CAMPUS SILVEIRA MARTINS

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro 2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **34 vagas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (3001)** da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins-RS (UDESSM), para ingresso no primeiro semestre leito de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: Para **candidatos afro-brasileiros: 04** vagas;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 02** vagas;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 07** vagas:
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional**: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **21** vagas.

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B e C, essas vagas serão destinadas para o Sistema Cidadão Presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (ingresso e reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Secretaria de Cursos, Rua Francisco Guerino, 407, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (para os itens **3.1, 3.2, 3.3** dos critérios de seleção em ordem de prioridade);

2.3. histórico escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um **mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas**;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para os itens **3.1, 3.2 e 3.3** dos critérios de precedência a seguir relacionados);

2.5. uma cópia da Cédula de Identidade civil;

2.6. uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. uma cópia do Título Eleitoral,

2.8. uma cópia do CPF;

2.9. uma cópia de estar em dia com o Serviço Militar (para homens);

2.10. certificado de conclusão de curso ou diploma (para o item **3.4** dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão de curso deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula.

2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução 11/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7) A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. transferência interna de cursos afins da UFSM:

Tecnologia em Processos Gerenciais;

Tecnologia em Agronegócio;

Tecnologia em Gestão Ambiental;

Tecnologia em Gestão de Cooperativa;

Administração;

Arquivologia;

Arquitetura e urbanismo;

Ciências Econômicas;

Ciências Sociais;

Ciências Contábeis;

Geografia;

História;

Direito;

Filosofia

Comunicação Social

3.2. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins:

Tecnologia em Gestão de Turismo;
Turismo;
Gastronomia;
Hotelaria;
Engenharia de Produção;
Administração;
Arquivologia;
Arquitetura e Urbanismo;
Ciências Econômicas;
Ciências Sociais;
Ciências Contábeis;
Geografia;
História;
Comunicação Social;
Direito;
Filosofia;
Ecoturismo.

3.3. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Privadas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) do mesmo curso ou afins:

Tecnologia em Gestão de Turismo;
Turismo;
Gastronomia;
Hotelaria;
Engenharia de Produção;
Administração;
Arquivologia;
Arquitetura e Urbanismo;
Ciências Econômicas;
Ciências Sociais;
Ciências Contábeis;
Geografia;
História;
Comunicação Social;
Direito;
Filosofia;

Ecoturismo.

3.4. **portador de diploma** de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para o **item 3.4** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados no item **3.1, 3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

6.1. os candidatos classificados de outras instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste edital.

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital contempla e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
UFSM Campus Silveira Martins - Fone: 55 3224 4701
Rua Francisco Guerino, 407, Silveira Martins, RS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
UFSM CAMPUS SILVEIRA MARTINS**

Torno público que, no período de **03 a 09 de novembro 2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **35** vagas no **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (3002)** da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins-RS (UDESSM), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: Para **candidatos afro-brasileiros: 4** vagas;
 - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para **candidatos com necessidades especiais: 2** vagas;
 - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas: 7** vagas:
 - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para **candidatos indígenas residentes no território nacional: a** vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;
 - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: **22** vagas.

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B e C, essas vagas serão destinadas para o Sistema Cidadão Presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

- 1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (ingresso e reingresso);
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e C). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de**

novembro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através do número para consulta de sua situação: 15 dígitos (esta informação consta nas instruções do boleto bancário gerado);

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **UDESSM – Secretaria de Cursos – Rua Francisco Guerino, 407, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

1.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (para os itens **3.1, 3.2, 3.3** dos critérios em ordem de prioridade);

2.3. histórico escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um **mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas**;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para os itens **3.1 3.2 e 3.3** dos critérios de precedência abaixo relacionados);

- 2.5. cópia da Cédula de Identidade civil;
- 2.6. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.7. uma cópia do Título Eleitoral,
- 2.8. uma cópia do CPF;
- 2.9. uma cópia de estar em dia com o Serviço Militar (para homens)
- 2.10. certificado de conclusão de curso ou diploma (para o item **3.4** dos critérios de precedência abaixo relacionados) – obs: o certificado de conclusão de curso deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula.

2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução 11/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7) A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. transferência interna de cursos afins da UFSM:

- Tecnologia ou Bacharelado em Processos Gerenciais;
- Tecnologia ou Bacharelado em Agronegócio;
- Tecnologia ou Bacharelado em Gestão Ambiental;
- Tecnologia ou Bacharelado em Gestão de Turismo;
- Engenharia de Produção;
- Administração;
- Ciências Econômicas;
- Tecnologia em Gestão de Cooperativa;
- Sistemas de Informação;
- Ciências Contábeis, Ciências Contábeis, de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

3.2. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins:

- Tecnologia ou Bacharelado em Processos Gerenciais;
- Tecnologia ou Bacharelado em Agronegócio;
- Tecnologia ou Bacharelado em Gestão Ambiental;
- Tecnologia ou Bacharelado em Gestão de Turismo;
- Engenharia de Processos;
- Engenharia de Produção;

Engenharia de Produção Agroindustrial;
Administração;
Ciências Econômicas;
Tecnologia ou Bacharelado em Gestão de Cooperativa;
Sistemas de Informação;
Ciências Contábeis

3.3. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Privadas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) do mesmo curso ou afins:

Tecnologia ou Bacharelado em Processos Gerenciais;
Tecnologia ou Bacharelado em Agronegócio;
Tecnologia ou Bacharelado em Gestão Ambiental;
Tecnologia ou Bacharelado em Gestão de Turismo;
Engenharia de Produção;
Administração;
Ciências Econômicas;
Tecnologia em Gestão de Cooperativa;
Sistemas de Informação;
Ciências Contábeis, Ciências Contábeis

3.4. portador de diploma de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para o **item 3.4** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados no item **3.1, 3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

6.1. os candidatos classificados de outras instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e será realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste edital.

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, pelo DERCA, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5 o presente Edital contempla e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Tecnologia em Processos Gerenciais
UFSM Campus Silveira Martins
Rua Francisco Guerino, 407
Silveira Martins, RS
Fone: 55 3224 4701

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período **de 03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **03 (três)** vagas no **Curso de Terapia Ocupacional**, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**03 a 09 de novembro de 2010**) via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Terapia Ocupacional, sala 1110, Prédio 67, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;**

1.1.8. o candidato que postar, nos correios a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição **anulada**;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxas de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição, preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento de taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. Comprovante de Matrícula atual (ou de vínculo);

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.4. Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral;

2.5. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

2.6. Serviço Militar (para os homens) - cópia de quitação;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Reingresso** de alunos que tenham cursado e concluído com aproveitamento, no mínimo, o primeiro semestre (450 horas) e, no máximo, o terceiro semestre (1350 horas) do Curso de Terapia Ocupacional;

3.2. Aluno regularmente matriculado, **com vínculo** em Escola de Terapia Ocupacional do País, legalmente **reconhecida** e autorizada a funcionar, tendo cursado e concluído com aproveitamento, no mínimo, o primeiro semestre (450 horas) e, no máximo, o terceiro semestre (1350 horas) – **transferência externa**;

3.3. Para efeito de classificação, serão considerados nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. ter a maior idade entre os candidatos.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com a legislação vigente.

5.2 . A data da matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os alunos classificados.

5.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

6.2. O resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.3. Os alunos de Cursos de ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. O presente Edital complementa e é parte integrante do **Edital nº 060/2010/DERCA**.

INFORMAÇÕES:

Curso de Terapia Ocupacional

Sala 1110 - Prédio 67

Fone: (0 XX 55) 3220 9584

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ZOOTECNIA
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 vagas no Curso de Zootecnia/CESNORS/UFSM (Código 2007), Campus de Palmeira das Missões**, no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Zootecnia, Avenida Independência, 3751, Cx Postal 511, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que entregar ou postar nos correios a documentação após a data indicada ou incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) emitido e assinado pela instituição de origem– não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. cópia autenticada do diploma do curso de graduação, para ingresso de portadores de diploma;

2.4. duas vias do histórico escolar de graduação emitido pela Instituição de ensino superior de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor) detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia do Título Eleitoral,

2.8. cópia do CPF;

2.9. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.11. programa de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos do CESNORS/UFSM);

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1 **reingresso** - alunos que tenham se desvinculado do Curso de Zootecnia do CESNORS/UFSM;

3.2 alunos de cursos de Graduação, em áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no máximo 2500 horas-aula (**transferência externa**).

3.3 ingresso como **portador de diploma** em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é **média cinco** considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

4.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de acordo com o Calendário Acadêmico de 2011, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;.

5.3 o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010** no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060/2010/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria/Coordenação do Curso de Zootecnia/CESNORS
Avenida Independência, 3751
Fone: 55 3742 8820/ 3742 8825
Palmeira das Missões-RS
www.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 002/2010
CURSO DE ZOOTECNIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 vagas no Curso de Zootecnia** (Código 404), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **09 de novembro de 2010**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: **Curso de Zootecnia, sala 3132, Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **03 a 09 de novembro de 2010**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 09 de novembro de 2010, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. Currículo Vitae comprovado;

2.10. programa das disciplinas cursadas (exceto para o reingresso);

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingressos** que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há cinco anos;

3.2. alunos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro, que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1000 e, no máximo, 2000 horas-aula (**transferência externa**).

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

4.1. histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média **sete** considerando-se todas as disciplinas em que o candidato tenha se matriculado e que sejam equivalentes as do programa do Curso de Zootecnia da UFSM. Serão consideradas as reprovações por nota e por frequência (nota zero), exceto para reingressos;

4.2. programa das disciplinas equivalentes cursadas (quando se trata de alunos de outras Instituições);

4.3. Currículo Vitae comprovado.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. desempenho acadêmico;

5.2. Curriculum Vitae.

5.3. carga horária já cumprida.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011 e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “2” deste Edital;.

6.3. o candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2010**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 060/2010/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 3220 8159